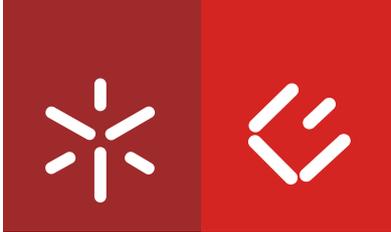


Universidade do Minho

Escola de Economia e Gestão

Carla Daniela Mendes Santos

**O Associativismo Empresarial:
O caso da Associação Empresarial de Fafe,
Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto**



Universidade do Minho

Escola de Economia e Gestão

Carla Daniela Mendes Santos

**O Associativismo Empresarial:
O caso da Associação Empresarial de Fafe,
Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto**

Dissertação de Mestrado
Mestrado em Economia Social

Trabalho efectuado sob a orientação do
Professor Doutor Paulo Jorge Reis Mourão
e do
Professor Doutor Orlando Petiz Pereira

Abril de 2013

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTA DISSERTAÇÃO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE;

Universidade do Minho, ___/___/_____

Assinatura: _____

Agradecimentos

Um especial agradecimento aos meus orientadores, Professor Doutor Paulo Mourão e Professor Doutor Orlando Petiz por toda a ajuda, dedicação e disponibilidade demonstrada ao longo de todo este trajeto. Saliento ainda os ensinamentos e empenho transmitidos pelos meus orientadores enquanto professores do Mestrado em Economia Social que tanto contribuíram para a minha motivação ao longo do Mestrado.

Gostaria também de agradecer a ajuda e disponibilidade da Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto, que me forneceu o material necessário para a realização desta investigação.

Um agradecimento também a todos os professores do Mestrado em Economia Social por todos os ensinamentos que me transmitiram durante o período de aulas e também por toda a disponibilidade que demonstraram fora do período de aulas.

Agradeço ainda a todos que de alguma forma estiveram presentes ao longo de todo este percurso, família, namorado e colegas.

Um Muito Obrigado!

Título: Associativismo Empresarial: O Caso da Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto.

Resumo:

O objetivo desta investigação prende-se com os determinantes que levam as empresas de determinada freguesia a associarem-se. É realizado um estudo de caso, o caso da Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto, pretendendo-se verificar algumas das variáveis que levam à concentração de o número de associados em determinadas freguesias.

Dada a limitação no fornecimento de dados acerca dos associados, por parte da AEFafe, este estudo focaliza-se essencialmente em variáveis que se encontram distribuídas por freguesia, de maneira a realizar um estudo comparativo entre freguesias e entre os concelhos abrangidos pela AEFafe.

Os resultados desta investigação evidenciam que o concelho que possui mais associados é o concelho de Fafe. Quanto às freguesias verifica-se que há uma relação entre o número de associados e a população residente, uma vez que as freguesias com maior número de associados são também as freguesias com maior número de associados por população residente. Observou-se ainda que uma maior densidade populacional contribui para um aumento dos associados da AEFafe, e que quanto mais associados tiver a AEFafe, mais dispersos são os seus CAE's, isto é, mais dispersas são as atividades económicas desenvolvidas pelos associados.

Palavras-chave: Terceiro Setor, Economia Social, Associativismo, Associativismo Empresarial, Distritos Industriais, Economias de Aglomeração.

Title: Business – related Associativism: Case of the Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto.

Abstract:

Of the objective this investigation clings on the determinants that make the companies of a certain village joining as members of an association. A case study is done, the case of the Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto, aiming at confirming some of the variables that take to the concentration of a number of associates in determined villages

Due to the limitation of available data about the Associates, from the A E Fafe, this study essentially focus in variables that are spread out by village, as to do a comparative study between villages and between Municipalities covered by the A E Fafe.

What comes out of this investigation shows that the Municipality that has got the most Associates is the Municipality of Fafe. As for the villages we can see that there is a relation between the Associates number and the living in population, once that the villages with the most associates are also the villages with the most number of associates per living in population. It was observed yet that a bigger populational density contributes for an increase of the A E Fafe associates and that more Associates the AE Fafe get, more spread out are it's CAE'S, that is more spread out are the economic activities developed by the Associates.

Keywords: Third Setor, Social Economic, Associativism, Business – related Associativism, Industrial Districts, Agglomeration Economics

Índice

1. INTRODUÇÃO	15
2. RAZÕES PARA O ASSOCIATIVISMO EMPRESARIAL.....	17
2.1 - APRESENTAÇÃO.....	17
2.2 – O ASSOCIATIVISMO	17
2.3 – O ASSOCIATIVISMO EMPRESARIAL: PERSPETIVA GLOBAL.....	22
2.3.1 – Economias de Aglomeração	27
2.3.2 – Distritos Industriais	30
2.4 – ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS	31
2.5 - APRECIÇÃO CRÍTICA.....	35
3. O TERCEIRO SETOR E O ASSOCIATIVISMO EMPRESARIAL.....	37
3.1 - APRESENTAÇÃO.....	37
3.2 - TERCEIRO SETOR.....	37
3.3 - ECONOMIA SOCIAL.....	39
3.4 - APRECIÇÃO CRÍTICA.....	43
4. A NOVA ECONOMIA E A ECONOMIA SOCIAL	45
4.1 – APRESENTAÇÃO	45
4.2. – TENDÊNCIAS DA NOVA ECONOMIA: A ECONOMIA SOLIDÁRIA	45
4.3 – APRECIÇÃO CRÍTICA	49
5. COMO CONSTITUIR UMA ASSOCIAÇÃO EM PORTUGAL ?.....	51
5.1 - APRESENTAÇÃO.....	51
5.2 - COMO CONSTITUIR UMA ASSOCIAÇÃO: O CONCEITO DE ASSOCIATIVISMO.....	51
5.3 - PASSOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO	54
5.4 - APRECIÇÃO CRÍTICA.....	58
6. ANÁLISE DE CASO: ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FAFE, CABECEIRAS DE BASTO E CELORICO DE BASTO: PERFIL DO ASSOCIADO.....	61
6.1 – APRESENTAÇÃO	61
6.2 – A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FAFE, CABECEIRAS DE BASTO E CELORICO DE BASTO: BREVE HISTÓRIA	61
6.3 – PERFIL DO ASSOCIADO.....	63
6.3.1 – O caso de Fafe	63
6.3.2 – O caso de Cabeceiras de Basto	66
6.3.3 – O caso de Celorico de Basto	68
6.4 – APRECIÇÃO CRÍTICA	70
7. DADOS E MODELO EMPÍRICO	73
7.1 - APRESENTAÇÃO.....	73
7.2 - DADOS DO MODELO EMPÍRICO: VARIÁVEIS EM ESTUDO	73
7.3 – RESULTADOS EMPÍRICOS.....	74
7.3.1 – Resultados Empíricos: Concelho de Fafe.....	74

7.3.2 – Resultados Empíricos: Concelho de Cabeceiras de Basto.....	75
7.3.3 – Resultados Empíricos: Concelho de Celorico de Basto	76
7.4 – APRECIÇÃO CRÍTICA	76
8. CONCLUSÃO	79
BIBLIOGRAFIA.....	81
ANEXOS.....	93

Índice de Imagens

Imagem 1 – Terceiro Setor e Economia Social	42
Imagem 2 – Pessoas jurídicas: Associações	52
Imagem 3 – Organigrama tipo de uma associação	57

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Associados por Concelho.....	63
Gráfico 2 – Associados por Freguesia no Concelho de Fafe	64
Gráfico 3 – Associados por CAE no Concelho de Fafe.....	66
Gráfico 4 - Associados por Freguesia no Concelho de Cabeceiras de Basto.....	67
Gráfico 5 – Associados por CAE no concelho de Cabeceiras de Basto	68
Gráfico 6 – Associados por Freguesia no Concelho de Celorico de Basto.....	69
Gráfico 7 – Associados por CAE no concelho de Celorico de Basto.....	70

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Causas e Consequências do Associativismo Empresarial.....	26
--	----

1. Introdução

O associativismo é um fenómeno que existe desde a antiguidade. Desde muito cedo as pessoas se organizaram em associações de maneira a acompanhar a evolução dos tempos. As associações são criadas com objetivos de criação de oportunidades de desenvolvimento e crescimento coletivo.

Existem várias formas de associativismo, sendo dado neste estudo enfoque ao associativismo empresarial. Apesar da existência dos mais variados tipos de associativismo, ressalta o fato de os objetivos gerais serem convergentes para se alcançar objetivos do coletivo, não tendo como finalidade a maximização dos ganhos.

Este estudo evidencia o caráter não lucrativo do associativismo de empresas, assim como a pertença do associativismo ao Terceiro Setor. Para além do Terceiro Setor, salienta-se também a pertença à Economia Social, assim como a partilha de princípios da Nova Economia, designada como Economia Solidária.

As associações de empresas enquanto modalidade de agrupamento de empresas, possuem os seus associados distribuídos por uma determinada região ou local. Assim torna-se importante, também, focar a proximidade geográfica que advém das economias de aglomeração, uma vez que esta proximidade entre empresas possibilita o seu inter-relacionamento e conseqüentemente o seu agrupamento em associações.

Neste estudo é analisado o caso da Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto, pretendendo-se assim analisar quais são os principais determinantes que levam as empresas de determinada freguesia a associarem-se. Desta forma será feita uma análise estatística, por recurso a regressão linear, através do método de mínimos quadrados, sendo os resultados apresentados para cada concelho da AEFafe.

Esta dissertação está dividida em 8 capítulos. O segundo capítulo contém uma revisão da literatura referente ao associativismo empresarial e está dividido em subcapítulos que se relacionam com o associativismo, numa perspetiva geral, o associativismo empresarial e o tipo de associações empresariais e também com as economias de aglomeração. O capítulo três diz respeito ao associativismo empresarial

enquanto pertencente ao Terceiro Setor e à Economia Social. No capítulo quatro são apresentados quais os passos a seguir para constituir uma associação empresarial. O capítulo cinco aborda o tema da Economia Solidária vista como uma nova economia. No capítulo seis é feita uma breve apresentação da AEFafe e do perfil dos associados desta associação. No capítulo sete são apresentados os dados do modelo empírico e os resultados empíricos. Por último o capítulo oito refere-se à conclusão.

2. Razões para o associativismo empresarial

2.1 - Apresentação

Ao longo deste capítulo irão ser explorados alguns conceitos fundamentais, tais como o conceito de associativismo, associado e o caso particular do associativismo empresarial.

O conceito de associativismo surge como algo que não é dos dias de hoje, mas que já existe desde a Antiguidade. Segundo Perazzo e Bassi (2007), este conceito é considerado como algo normal do ser humano, ao longo da sua vida, isto é, o ser humano desde sempre procurou formas de se associar, organizar para resolver ou minimizar dificuldades.

Em relação ao conceito de associado, este é entendido como uma forma de democracia e cidadania, pois o associado é alguém que faz parte de uma associação, seja esta formal, ou informal, e como tal possui direitos e deveres a cumprir, assim como deve poder eleger e ser eleito por corpos gerentes, visando sempre o cumprimento de objetivos comuns.

Por último o conceito de associativismo empresarial será apresentado numa perspetiva global, sendo posteriormente explorados alguns tipos de associativismo empresarial. Ainda neste subcapítulo, referente ao associativismo empresarial irá ser abordado o conceito de economias de aglomeração e distritos industriais, uma vez que também estes são importantes para perceber a importância que o associativismo traz para as empresas.

2.2 – O Associativismo

Da revisão da literatura feita é perceptível que o associativismo não é um fenómeno dos dias de hoje, mas sim algo que já existe desde a Antiguidade. A este propósito, Perazzo e Bassi (2007) referem que já desde a Antiguidade as pessoas se organizavam em associações, pois a sociedade busca formas de se organizar frente às mudanças que caracterizam a evolução dos tempos. Mas o conceito de associação não se manteve estanque, foi-se transformando ao longo dos tempos. Muitas são as

definições para este conceito, atendendo aos objetivos dos agentes económicos envolvidos.

Para Canterle (2004) *“o associativismo constitui-se numa exigência histórica e profunda de melhorar a qualidade da existência humana. O social é a ambiência normal do humano. O homem como um ser social se agrega”*, querendo com isto dizer que o ser humano como ser social procura formas de se agregar e organizar, como acontece no caso do associativismo.

Ainda nesta perspetiva, Canterle (2004) considera que o associativismo é tido como uma das melhores possibilidades de convivência entre pessoas, pois permite trocas de experiências e constitui oportunidades de desenvolvimento e crescimento coletivo. Aliás, refere mesmo que o associativismo constitui-se numa exigência histórica e profunda de melhorar a qualidade da existência humana, pela troca de experiências e da convivência entre as pessoas (Canterle, 2002).

Frantz (2001), citado por Canterle (2004), considera o associativismo como um fenómeno que pode ser detetado nos mais diferentes lugares sociais, como o do trabalho, da família e da escola, apesar de predominantemente ser entendido num sentido económico, isto é, envolvendo distribuição e produção de bens e serviços.

Numa outra perspetiva, o SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (2006), define associativismo *“como qualquer iniciativa formal ou informal que reúna um grupo de pessoas ou empresas, com o objetivo principal de superar dificuldades e gerar benefícios económicos, sociais ou políticos”*.

Indo ao encontro da ideia anterior, Castro (2008) considera o associativismo como uma iniciativa que pode ser formal ou informal, na medida em que *“Indivíduos ou empresas reúnem esforços, vontades e recursos na tentativa de superar dificuldades, resolver problemas e gerar benefícios mútuos”*.

Contrariamente à perspetiva anterior Paes (2006) e Szazi (2000), citado por Barea (2008), consideram que uma associação deve ser dotada de personalidade jurídica, isto é, ser um órgão formal. Os mesmos autores consideram ainda que uma associação deve estar voltada para a realização dos interesses dos seus associados e não ter uma finalidade lucrativa. Desta forma, uma associação é vista por Paes (2006) como algo que congrega serviços, atividades e conhecimentos em prol de um mesmo ideal,

objectivando a consecução de determinado fim, com ou sem capital e sem fins lucrativos. É uma modalidade de agrupamento dotada de personalidade jurídica, sendo personalidade jurídica de direito privado voltada à realização de interesses dos seus associados ou de uma finalidade de interesse social, cuja existência legal surge com a inscrição de seu estatuto no registo competente, desde que satisfeitos os requisitos legais, assim como que ela tenha objetivo lícito e esteja regularmente organizada.

Segundo Szazi (2000), citado por Barea (2008), uma associação é definida como *“pessoa jurídica criada a partir da união de ideias e esforços de pessoas em torno de um propósito que não tenha finalidade lucrativa”*. Ainda a mesma autora (Barea, 2008) considera, num sentido mais amplo, associação como *“qualquer iniciativa formal ou informal que reúne pessoas físicas ou outras sociedades jurídicas com objetivos comuns, procurando superar as dificuldades e continuamente gerar benefícios para os seus associados”*, uma vez que permite a melhoria de condições para a realização de objetivos comuns que isoladamente seriam mais difíceis de ser alcançados.

Desta realidade evidenciam-se as características das empresas sociais, que são essencialmente orientadas para a coletividade e não para a individualidade. Tal como Olak (2006) perspectiva, uma associação é vista como uma reunião de pessoas para a consecução de fins comuns sem finalidade lucrativa.

Numa perspectiva mais voltada para a sociedade e para a construção da sociedade o “Guia Para o Associativismo” (2001) considera que *“O Associativismo é a expressão organizada da sociedade, apelando à responsabilização e intervenção dos cidadãos em várias esferas da vida social e constitui um importante meio de exercer a cidadania”*. Esta cidadania será tanto maior quanto maior for a responsabilidade social das pessoas e a sua participação na construção sustentável de uma sociedade que responda às reais necessidades das pessoas.

Segundo o “Guia Para o Associativismo” (2001), o conceito de associativismo, para além de desenvolvimento económico, também traz desenvolvimento social para os agentes económicos das mais diversas áreas que se associam, dado que o associativismo também é uma forma de democracia e de democratização que leva os cidadãos à participação na vida social.

O Guia do Associativismo (2001) defende ainda que o associativismo se rege por três princípios fundamentais: a Liberdade, a Democracia e a Solidariedade. A Liberdade é encarada como *“a adesão a uma associação ser livre, tal como é livre a saída do movimento associativo”*. A Democracia está presente no associativismo, uma vez que *“o funcionamento de uma associação se baseia na equidade entre os seus membros”*. Enquanto a Solidariedade relaciona-se com a união de esforços, pois, segundo o Guia para o Associativismo (2001), *“as associações resultam sempre de uma congregação de esforços”* entre os seus associados.

Para além dos princípios enumerados pelo Guia do Associativismo (2001), Barea (2008) enumera também um conjunto de princípios, também enfatizados por SEBRAE-Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, que dizem respeito às associações, sendo estes:

- i. **Princípio da Adesão Voluntária e Livre:** *“As associações são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a usar seus serviços e dispostas a aceitar as responsabilidades de sócio, sem discriminação social, racial, política, religiosa e de género”*.
- ii. **Princípio da Gestão Democrática pelos Sócios:** *“As associações são organizações democráticas, controladas por seus sócios, que participam ativamente no estabelecimento de suas políticas e na tomada de decisões. Homens e mulheres, eleitos como representantes, são responsáveis como os sócios”*.
- iii. **Princípio da Participação Económica dos Sócios:** *“Os sócios contribuem de forma equitativa e controlam democraticamente as suas associações. Os sócios destinam eventual superávit para os seus objetivos através de deliberação em assembleia-geral”*.
- iv. **Princípio da Autonomia e Independência:** *“As associações são organizações autónomas de ajuda mútua, controladas por seus membros. Entrando em acordo operacional com outras entidades, inclusive governamentais, ou recebendo capital de origem externa, devem fazê-lo de forma a preservar seu controle democrático pelos sócios e manter sua autonomia”*.
- v. **Princípio da Educação, Formação e Informação:** *“As associações devem proporcionar educação e formação aos sócios, dirigentes eleitos e*

administradores, de modo a contribuir efetivamente para o seu desenvolvimento”.

- vi. **Princípio da Interação:** *“As associações atendem a seus sócios mais efetivamente e fortalecem o movimento associativista trabalhando juntas, através de estruturas locais, nacionais, regionais e internacionais”.*
- vii. **Interesse pela Comunidade:** *“As associações trabalham pelo desenvolvimento sustentável de suas comunidades, municípios, regiões, estados e país através de políticas aprovadas por seus membros”.*

É perceptível, através dos princípios enunciados por Barea (2008) e pelo SABRAE, que tais princípios têm grande importância, não só para as associações, como para a construção da sociedade. Estes contribuem para uma sociedade cada vez mais solidária, democrática, com autonomia de gestão e a caminhar cada vez mais para um desenvolvimento sustentável que passa não apenas pelo desenvolvimento económico, mas sobretudo pelo desenvolvimento social, tal como é evidenciado pelo *princípio do Interesse pela Comunidade*.

Face a tal importância, que é estrutural na economia, também Cesário (2007) considera importantes os princípios plasmados no Guia do Associativismo (2001). Considera o associativismo como *“expressão e exercício de liberdade e exemplo de vida democrática. É uma escola de vida coletiva, de cooperação, de solidariedade, de generosidade, de independência de humanismo e cidadania”*, o que vem contribuir para a humanização da economia e da sociedade.

Para além do conceito de associação e associativismo, importa também compreender o conceito de associado. Assim, segundo o Guia para o Associativismo de Setúbal (2011), ser associado *“significa fazer parte de uma associação, isto é, integrar um grupo de pessoas que voluntariamente se reúnem visando prosseguir determinados fins, mediante a realização de um conjunto de atividades e programas”*, tendo em conta ainda que a adesão a uma associação é voluntária e cuja duração está diretamente relacionada com a vontade e satisfação dos objetivos que os associados tinham previsto. Assim, sobre o associado recaem direitos e deveres comuns a todas as associações, tais como *“eleger e ser eleito por corpos gerentes, participar nas assembleias-gerais e votar as deliberações que lhe sejam presentes, bem como usufruir das atividades e programas promovidos pela associação”* (Guia do associativismo de Setúbal, 2011), tal

como referido pelo *Princípio da Gestão Democrática pelos Sócios* e pelo *Princípio da Interação*.

Pode então verificar-se que muitas são as definições para o associativismo e associações. É perceptível que apesar das diferenças entre as várias definições, entre os diversos autores, existem pontos em comum. Um deles é o facto de o associativismo ser uma forma de organização em que os envolvidos, associados, trabalham em prol de um objetivo comum, sem ter como finalidade principal a maximização dos ganhos individuais. Percebe-se também que o associativismo e as associações contribuem para o exercício da Democracia, da Liberdade e da Cidadania.

2.3 – O Associativismo Empresarial: Perspetiva Global

Partindo agora para uma vertente mais empresarial, e indo ao encontro com a afirmação de Perazzo e Bassi (2007), que já desde a antiguidade as pessoas se organizam em associações, o mesmo se passou com as empresas, embora não tão rapidamente.

Segundo Foltran (2009) o associativismo empresarial terá começado mesmo antes da Segunda Guerra Mundial, na Alemanha, onde pequenas empresas que tinham objetivos semelhantes se juntavam para alcançá-los de forma unida. As empresas perceberam que ao associarem-se entre elas passavam a considerar as outras empresas como parceiras e não como rivais, o que vem deixar claro a importância do associativismo na obtenção de sinergias económicas, da cooperação e da aglomeração. A este propósito consideramos interessante evidenciar a importância da aglomeração e da relação que se estabelece intra e inter associação e associados, tal como iremos analisar.

O conceito de associativismo empresarial, segundo Bianchi (2007) é “ *caracterizado por ser um pequeno e tradicional universo de entidades empresariais e patronais, organizadas a partir da natureza da sua atividade económica, a fim de defender e potencializar o seu segmento promovendo ações com empresários e relacionamento com o governo*”. Ainda nesta perspetiva o mesmo autor considera que as associações empresariais surgiram como “ *consequência das relações que os empresários estabelecem entre si, no ato da concorrência, motivando a coordenação de interesses empresariais individuais e setoriais, a fim de evitar práticas ou ações que*

comprometeriam a viabilidade económico-financeira do segmento”. Bianchi (2007) considera ainda que apesar de as empresas pertencerem a determinada associação empresarial e conjugarem interesses comuns e setoriais, as empresas tendem sempre a *“exercer representações autónomas e/ou concorrenciais”*.

Salienta-se ainda que, para Bianchi (2007), o associativismo empresarial pode não garantir que todos os associados vão obter resultados iguais, pois normalmente os membros deste tipo de associações são muito diversificados, o que por si só permite antever que os resultados obtidos serão diferenciados. Ainda tendo em vista a visão deste autor pode considerar-se que a formação deste tipo de associações *“pode produzir um impacto significativo na formatação do contexto económico, na regulamentação de conflitos sociais e na formulação e implementação de determinadas políticas públicas”*.

Já para Alves (1996), o associativismo empresarial contribuiu para *“estabilizar as relações entre os diversos grupos económicos e pacificar a sociedade através da procura de equilíbrios”*, isto é, as empresas ao associarem-se estabelecem relações de entreajuda, procurando obter vantagens para todos os associados.

Também o crescimento organizacional, segundo Battisti e Denuzi (2009), é uma das vantagens que leva as empresas a associarem-se, pois procura-se estabelecer um relacionamento de parceria entre empresas que até então trabalhavam individualmente.

Bonassi (2003) considera ainda que o agrupamento de empresários em associações permite uma redução de custos de comunicação com o mercado, de despesas administrativas, para além de favorecer o poder de negociação. Bonassi (2003) aponta como motivações para as empresas se associarem, e mais uma vez indo ao encontro de uma perspectiva de afinidades e sustentabilidade, o facto de as empresas conseguirem com o associativismo *“solução de problemas comuns, impossibilidade de produção individual, afinidade entre participantes, busca de sinergia, divisão de custos, necessidades sociais, busca de independência e convergência de interesses”*. Em relação ao associativismo empresarial, especificamente, Bonassi (2003) considera que são *“associações sem fins lucrativos, que representam e defendem os interesses de um determinado grupo de empresários ou de uma determinada atividade empresarial”*, cujo objetivo principal é promover o desenvolvimento económico, assim como cooperar com entidades públicas e privadas.

Castro (2008) afirma que quando empresas ou pessoas consideram que a melhor forma de atingir os seus objetivos é através de associações, estando estas dotadas de forma jurídica, permitem a construção de condições de melhorias para a obtenção de melhorias conjuntas. Considera ainda que apesar de numa associação empresarial os empresários de micro e pequenas empresas se associarem com o objetivo de conseguirem uma maior competitividade e sobrevivência, estes empresários mostram-se reticentes ao integrarem este tipo de associações, pois desconhecem o que poderá estar à sua disposição no município.

Castro (2008) entende como associação empresarial, aquela que congrega pessoas jurídicas e físicas de todos os setores da atividade económica, sendo os seus principais objetivos “*a defesa dos interesses dos associados e a prestação de serviços para a sua manutenção e o desenvolvimento das empresas filiadas*”. Os recursos financeiros, para além da contribuição dos associados, advêm dos serviços prestados e das parcerias municipais, com o Estado.

Romeu (2002) e Bonassi e Lisboa (2003) consideram que os principais fatores que levam determinadas empresas a fazer parte de uma associação são os seguintes:

- i. Troca de ideias para soluções de problemas iminentes, visando a expansão e o desenvolvimento do negócio;
- ii. Elaboração de pesquisas de mercado e campanhas promocionais a fim de se tornarem mais competitivas no mercado;
- iii. Avaliação da necessidade de cursos e contratação de profissionais de renome para atuarem com consultoria, proporcionando melhoras significativas na gestão do negócio, na qualidade do trabalho e no atendimento aos clientes;
- iv. Levantamento do potencial de compras do grupo, contribuindo com a divisão de custos considerados altos para um grupo isolado, fornecendo maior poder de troca e considerável aumento na lucratividade;
- v. Maior poder de negociação frente às autoridades e parcerias com fornecedores para patrocínio de atividades desenvolvidas.

Apesar dos fatores supracitados é de salientar que para que uma associação funcione corretamente é necessário também que todos os associados desenvolvam funções

específicas e que possam ajudar e ser ajudados pelos colegas associados, assim como controlar o desenvolvimento das propostas definidas pelo grupo.

Pode então verificar-se que os associados de uma determinada associação empresarial, normalmente micro e pequenas empresas, podem unir-se e descobrir o seu potencial para um desenvolvimento local sustentável, isto é, estas empresas podem, quando consolidadas e a funcionar em conformidade, ter um crescimento e fortalecimento a nível regional de forma a competir com as grandes empresas.

Segundo Teixeira (2005), as micro e pequenas empresas encontram na ótica associativista uma forma de se desenvolverem no mercado global, vêem o associativismo como uma alternativa viável para facilitar a sua sobrevivência, o que de acordo com Marquez (2003), é uma forma de adquirir vantagem competitiva. Marquez (2003), considera que o ambiente atual das empresas é de tal forma competitivo que as parcerias e o movimento associativo tendem a aumentar uma vez que as empresas que sozinhas são menos capacitadas, fazendo parte de uma associação, adquirem vantagem competitiva.

A mesma opinião têm também Casarotto Filho e Pires (2001), pois afirmam que *“num mundo globalizado e altamente competitivo como o atual só o associativismo e a união são o caminho para as empresas conseguirem força competitiva”*.

A tabela 1 sintetiza as várias causas e consequências do associativismo empresarial, apontadas pelos diversos autores.

Tabela 1 – Causas e Consequências do Associativismo Empresarial

Causas	Consequências
Necessidade de concorrência, uma vez que o desenvolvimento de uma empresa não deve obstruir o desenvolvimento de outra (Foltran, 2009);	Estabilizar relações entre os diversos grupos económicos e pacificar a sociedade através da procura de equilíbrios (Alves, 1996);
Objetivos semelhantes entre empresas e necessidade de se juntarem para atingirem esses objetivos de forma unida (Foltran, 2009);	Proporciona crescimento organizacional, onde se procura estabelecer um relacionamento de parceria entre empresas que até então trabalhavam individualmente (Battisti e Denuzi, 2009);
Ganhos de eficiência de que beneficiam atividades produtivas em situação de proximidade geográfica e que seriam inexistentes se as atividades tivessem sido isoladas (Pontes, 2005);	Permite uma redução de custos de comunicação com o mercado, de despesas administrativas, para além de oferecer poder de negociação (Bonassi, 2003);
Necessidade que determinadas atividades económicas têm para promoverem ações com empresários e relacionamento com o governo (Bianchi, 2007);	Produz impacto significativo na formatação do contexto económico, na regulamentação de conflitos e na formulação e implementação de determinadas políticas públicas (Bianchi, 2007);
Motivação para a coordenação de interesses empresariais individuais e setoriais, a fim de evitar práticas ou ações que comprometeriam a viabilidade económico-financeira do segmento (Bianchi, 2007);	Ganhos de produtividade atribuíveis à aglomeração geográfica das atividades económicas (Polése, 1998);
	Promoção do desenvolvimento económico, assim como cooperação entre entidades públicas e privadas (Bonassi, 2003);
Necessidade de solucionar problemas comuns, assim como a impossibilidade de produção individual, afinidade entre participantes, busca de sinergia, divisão de custos, necessidades sociais, busca de independência e convergência de interesses (Bonassi, 2003).	Construção de condições de melhorias para a obtenção de melhorias conjuntas (Castro, 2008);
	Maior competitividade de sobrevivência (Castro, 2008);
	Maior poder de negociação frente às autoridades e parcerias com fornecedores para patrocínio de atividades desenvolvidas (Romeu, 2002; Bonassi e Lisboa, 2003).

Fonte: Elaboração Própria

É perceptível, através da leitura da tabela 1, que em relação às causas salienta-se a necessidade de concorrência por partes das empresas, assim como a necessidade de se juntarem para atingir objetivos comuns que a nível individual não seriam concretizáveis. Um outro factor que pode ser visto como causa para o desenvolvimento do associativismo empresarial é a necessidade de promover ações com empresários e o relacionamento com o governo.

Quanto às consequências mais notáveis que advêm do associativismo empresarial destaca-se o facto de permitir a redução de custos de comunicação com o mercado, diminuir custos ao nível das despesas administrativas, promover o desenvolvimento económico a par de uma maior facilidade na cooperação entre entidades públicas e privadas. As empresas ao associarem-se conseguem ainda obter uma maior competitividade de sobrevivência e um maior poder de negociação.

2.3.1 – Economias de Aglomeração

Para se perceber da melhor forma o que se entende por associativismo empresarial, importa conhecer o conceito de economias de aglomeração e distritos industriais, uma vez que estes conceitos se relacionam com a proximidade geográfica e os ganhos que essa aproximação pode trazer para as empresas. Segundo Pontes (2005) as Economias de Aglomeração podem ser vistas como “*os ganhos de eficiência de que beneficiam atividades produtivas em situação de proximidade geográfica e que seriam inexistentes se as atividades tivessem sido isoladas*”. Também Suzigan et al. (2005), que está em sintonia com Pontes (2005), considera que a proximidade geográfica que advém das economias de aglomeração “*facilita as interações e comunicação entre empresas, estimula a busca por novos conhecimentos e melhora as possibilidades de ações coordenadas*”. Acrescenta ainda que as economias de aglomeração estimulam os processos de inovação “que ocorrem no seio das corporações e nos seus inter-relacionamentos”.

Segundo Galinari e Lemos (2007) a existência de economias de aglomeração deve-se essencialmente às “*externalidades positivas geradas pela proximidade geográfica dos agentes económicos que favorecem a elevação da produtividade das firmas*”, sendo externalidades positivas os efeitos positivos gerados.

Para Polése (1998) externalidade, quando associada à proximidade geográfica, advém do facto do espaço ser tudo o que nos envolve “*e o que se passa à nossa volta tem efeito nos custos e nos benefícios das nossas ações*”, sendo que dessa forma podem existir externalidades positivas e negativas. São consideradas externalidades positivas quando estas provocam efeitos positivos, como é exemplo os bens públicos, nomeadamente a saúde pública. Externalidades negativas, pelo contrário, são aquelas que provocam efeitos negativos, como é o caso da poluição ambiental.

Também Galinari et al. (2003), à semelhança de Galinari e Lemos (2007), consideram a geração de externalidades positivas um factor importante nas economias de aglomeração, pois admite que a aglomeração “*gera externalidades através do relacionamento das firmas e pessoas envolvidas nas atividades correlatas locais, o que estimula a criação, difusão e aperfeiçoamento de novas ideias*”, assim como pode atrair para a sua proximidade, segundo o mesmo autor, atividades subsidiárias que reduzem custos, e proporcionam “*acumulação de experiência dos trabalhadores no mercado de trabalho local, aumentando a capacitação da força de trabalho e a produtividade de trabalho*”.

Já para Courlet (1993), economias de aglomeração são “*consequência de relações intensas entre empresas locais*”, que permite ampliar a divisão do trabalho, possibilitando assim uma “*especialização produtiva cada vez maior, a introdução de novas tecnologias e uma maior eficácia do sistema local*”, que se podem traduzir, segundo o autor, em “*baixa do custo unitário de produção e/ou aumento da produção, possibilidade de ampliar os mercados a níveis nacional e internacional, diminuindo os custos de acesso aos mesmos*”.

Polése (1998) atribui ao conceito de economia de aglomeração os “*ganhos de produtividade atribuíveis à aglomeração geográfica das populações ou das atividades económicas*”, e que esses ganhos se situam no exterior das empresas, no meio que as rodeia, isto é os ganhos de produtividade devem-se à proximidade geográfica das populações ou das suas atividades.

Apesar das semelhanças entre as diferentes concepções, alguns autores distinguem vários tipos de economias de aglomeração, como é o caso de Pontes (2005). Este autor distingue os seguintes três tipos de economias de aglomeração:

- i. “As economias que decorrem da concentração industrial, ou seja, de rendimentos crescentes à escala que determinam a concentração geográfica da produção no mesmo estabelecimento”;
- ii. “As economias de localização, que decorrem da proximidade geográfica entre estabelecimentos independentes, mas pertencentes à mesma indústria particular ou setor de atividade”, como por exemplo a indústria do calçado;
- iii. “As “economias de urbanização”, que decorrem da proximidade geográfica entre estabelecimentos produtivos pertencentes a diferentes indústrias ou setores de atividade”, como, por exemplo, a proximidade do setor comercial com o setor da restauração.

Também Hoover (1936), citado por Galinari e Lemos (2007), classifica dois tipos de economias de aglomeração, sendo estas classificações semelhantes às de Pontes (2005). Distingue “economias de localização” de “economias de urbanização”, sendo economias de localização “*economias de escala externas às firmas, mas internas a um setor de atividade de um centro urbano*”, e economias de urbanização “*são economias externas às firmas, mas internas ao centro urbano*”.

É possível constatar que apesar de Pontes (2005) considerar três concepções de economias de aglomeração e Hoover (1936), citado por Galinari e Lemos (2007), apenas duas, os dois autores possuem concepções muito semelhantes em relação à economia de localização e à economia de urbanização. Também nesta linha de pensamento se encontra Polése (1998) que distingue igualmente os mesmos dois tipos de economias de aglomeração: economia de localização e economia de urbanização.

Polése (1998) considera também economias de localização como “*ganhos de produtividade específicos de uma indústria*”, sendo o termo de indústria definido como “*um conjunto de estabelecimentos ou empresas do mesmo setor de atividade*”.

Já economia de urbanização é também explicada por este autor (Polése, 1998) como “*os ganhos de produtividade que decorrem da aglomeração de indústrias de todo o género*”, ou seja, são economias externas de que beneficiam as indústrias pelo simples facto de estarem localizadas em determinadas cidades.

2.3.2 – Distritos Industriais

Quanto aos distritos industriais, Enright (1996), citado por Cunha (2002), considera que correspondem “*à concentração geográfica de firmas envolvidas em processos de produção interdependentes, frequentemente pertencentes à mesma indústria ou ao mesmo segmento industrial, as quais estão envolvidas com a comunidade local e delimitadas pela distância da viagem diária dos seus trabalhadores*”.

Também Melo e Casarotto (2000), citados por Cunha (2002), qualificaram distritos industriais como sendo: “*Aglomerações de empresas, principalmente, de pequeno e médio tamanhos, geograficamente concentradas e setorialmente especializadas*”, onde existe “*um conjunto de relacionamentos horizontais, verticais e diagonais baseados em intercâmbio de mercado de bens, informações e pessoas e realçam a influência do entorno sócio-cultural comum, no qual os agentes sentem o que os unem e criam um código de comportamento, às vezes explícito, mas geralmente implícito*”.

Na mesma perspectiva dos autores anteriores, Courlet (1994), citado por Santos (2001), definiu distrito industrial como “*um conjunto agrupado de empresas que desenvolve relações de cooperação entre si e com o meio sócio-cultural de inserção. Essas relações não são apenas de natureza mercantil, mas envolvem outras dimensões de carácter informal e produzem externalidades positivas que se repercutem sobre todo o tecido empresarial*”.

Como se pode constatar, apesar das várias definições dos conceitos de economia de aglomeração e distritos industriais, verifica-se que as diferentes concepções têm aspectos comuns, uma vez que todas elas consideram que a proximidade geográfica de empresas pode trazer vantagens económicas e de eficiência às próprias empresas, vantagens essas que as empresas sozinhas dificilmente conseguiriam alcançar. Para além das vantagens económicas consideradas, é importante também referir que tanto as economias de aglomeração, como os distritos industriais (sendo estes parte integrante das economias da aglomeração) consideram as externalidades positivas geradas pela proximidade geográfica assim como a cooperação entre as empresas.

O aspeto comum mais focado por todos os autores é a proximidade geográfica. Desta forma importa também compreender o conceito de externalidade, pois este está diretamente relacionado com a noção de proximidade geográfica (Polése, 1998).

Torna-se importante salientar, que tanto as economias de aglomeração, como os distritos industriais se relacionam com o associativismo, embora sejam realidades distintas. Estas realidades relacionam-se, uma vez que todas elas pressupõem um colectivo com o fim de atingir determinados objetivos benéficos para todo o colectivo. Na base do associativismo está a união de um colectivo em prol de um objetivo comum, que visa a constituição de oportunidades, desenvolvimento e crescimento colectivo. Também as economias de aglomeração e os distritos industriais, embora numa perspectiva mais empresarial, que visa sobretudo a proximidade geográfica, pressupõe uma rede de relacionamentos e de cooperação que podem gerar efeitos positivos para as empresas.

2.4 – Associações Empresariais

Segundo a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas (2010), doravante designada por CPPME, o tecido empresarial do nosso país caracteriza-se pela existência de 97% de micro e pequenas empresas. Como tal, e seguindo a perspectiva de que o associativismo empresarial é uma forma destas empresas poderem concorrer com as grandes empresas, isto é, uma forma de sustentabilidade e desenvolvimento económico e social das mesmas, o CPPME considera que é apostando nas micro e pequenas empresas que se pode vir a obter maiores equilíbrios.

Foltran (2009) destaca algumas das formas de associativismo empresarial, sendo estas:

- i. Arranjos Produtivos Locais – APLs;
- ii. Clusters;
- iii. Consórcios Empresariais;
- iv. Parcerias Estratégicas e Alianças Estratégicas;
- v. Núcleos Setoriais.

De acordo com Foltran (2009), estes tipos de associativismo empresarial são apenas alguns dos existentes e a utilização de cada um destes tipos depende da necessidade de cada empresa. Assim, por Arranjos Produtivos Locais (APLs), pode-se entender as *“aglomerações territoriais de agentes económicos, políticos e sociais, com foco num*

conjunto específico de atividades económicas e que apresentam vínculos e interdependência” (Albagli e Brito, 2002). Nestes existe uma forte participação e interação entre empresas e instituições públicas e privadas. Por seu lado, deve-se entender por Clusters, segundo Foltran (2009), a concentração de empresas numa dada região e quando elas apresentam certas semelhanças nos serviços e produtos que oferecem. É considerado como factor principal para a formação deste tipo de associação a concentração de empresas do mesmo ramo, num mesmo espaço geográfico. Neste tipo de associações empresariais cada participante tem uma função específica, o que leva a uma grande dependência entre os seus participantes. Contudo, se cada participante tiver uma função em que seja especializado, levará a que exista uma maior eficiência coletiva. Foltran (2009) considera ainda que os clusters muitas vezes surgem como forma de sobrevivência para a indústria local, o que leva a um interesse dos setores público e privado por este tipo de associações, uma vez que os clusters desenvolvem não só a região, mas também o mercado.

Já Consórcios Empresariais são para o mesmo autor o modelo de associativismo empresarial predominante, pois podem *“fazer parte do mesmo consórcio, empresas concorrentes, empresas complementares, a administração pública e a participação social”* (Casarotto Filho e Pires, 2001). A este propósito, Casarotto Filho e Pires (2001), citado por Foltran (2009), distingue três tipos de consórcios empresariais:

- i. Consórcio setorial;
- ii. Consórcio territorial;
- iii. Consórcio específico.

O consórcio setorial envolve, para além das empresas do mesmo setor, empresas concorrentes e empresas complementares que visam o ganho de competitividade, o que conduz os participantes a uma grande variedade de oportunidades de cooperação. Já consórcio territorial envolve empresas de todos os setores que unem esforços para divulgar e promover o desenvolvimento da região em que estão inseridas. Por último, consórcio específico é formado quando existe um objetivo específico, que possui também validade específica.

Parcerias Estratégicas e Alianças Estratégicas são, segundo Kanter (2000), relações formais criadas com o propósito de obter objetivos mútuos. Neste tipo de associações

considera-se mesmo que a única forma de as empresas sobreviverem é através da junção de esforços entre os associados, ou seja, a única forma de obterem vantagens e evoluir é através das parcerias e alianças formadas com outras empresas, devido, entre outras razões, às economias externas positivas geradas.

Por fim, núcleos setoriais são para Foltran (2009) e indo ao encontro da definição dada pelo SEBRAE (1992) “*a união de empresários de um mesmo setor, concorrentes, que se reúnem para discutir os problemas comuns por eles apontados, buscando assim soluções em conjunto*”. A este tipo de associações apenas pertencem empresas do mesmo setor, pois o principal objetivo destas associações é unir empresas de um mesmo setor.

Também Barros (2001, citado por Fontes et. al., 2003) distingue diferentes formas de associações empresariais, sendo estas:

- i. Aliança;
- ii. Joint venture;
- iii. Consórcio;
- iv. Contrato de longa duração;
- v. Fusão;
- vi. Aquisição.

Aliança é “*a associação entre duas ou mais empresas que empenham recursos comuns para juntamente desenvolverem uma nova atividade*”. “Joint venture” que significa “*união de risco*”, consiste na associação de empresas, mas para o “*desenvolvimento e execução de projetos específicos*”. Relativamente a Consórcio, apesar de ser o único tipo de associação empresarial que tanto Barros (2001) como Foltran (2009) definem, destaca-se o facto de ambas as conceções serem diferentes já que Barros (2001) define Consórcio como “*grupo de empresas formado para a aquisição de outra empresa, execução de uma obra ou financiamento de um projeto de grande envergadura*”, enquanto, para Foltran (2009), Consórcios são grupos de empresas concorrentes, empresas complementares, envolvendo também administração pública e que visam a participação social.

Os três últimos tipos de associações empresariais, definidas pelo autor são, o contrato de longa duração, a fusão e a aquisição. Contrato de longa duração traduz-se num pacto entre empresas para um projeto comum. Fusão baseia-se na união de duas ou mais empresas onde há formação de uma única empresa. Por Aquisição entende-se a tomada de posse do controlo de uma empresa por outra (Barros, 2001).

Constata-se, então, que o associativismo empresarial é uma forma de “*unir forças para que as micro e pequenas empresas de um mesmo ramo de atividade possam competir em melhores condições com as grandes empresas. O objetivo é que, ao usufruir dessas novas realizações, os empresários cresçam profissionalmente, fazendo com que suas empresas se tornem mais competitivas*” (Battisti e Denuzi, 2009). Com o fortalecimento da competitividade entre empresas, nomeadamente de uma determinada região, vai – se contribuir não só para o desenvolvimento das empresas associadas, mas também para o desenvolvimento da própria região. O associativismo empresarial irá permitir mais facilidade na implantação de outras atividades coletivas que beneficiarão a região (Dotto e Wittmann, 2003).

Um outro factor muito importante que demonstra a importância do associativismo empresarial, é a participação do Estado no incentivo para a formação e parcerias deste tipo de associações, pois, para além de desenvolvimento económico, o associativismo empresarial traz também desenvolvimento para a sociedade. Sendo exemplo desta união entre Estado e associações empresariais a AEP – Associação Empresarial de Portugal, que tem sido um parceiro privilegiado dos governos na discussão dos assuntos relevantes para o desenvolvimento da economia portuguesa, tendo assento no Comité Económico e Social Europeu. Os seus serviços em prol do desenvolvimento são reconhecidos nacional e internacionalmente.

O associativismo empresarial à semelhança de qualquer outro tipo de associativismo, tal como considera Monteiro (2006), tem como pilares fundamentais:

- i. Defesa de interesses produtivos, setoriais e económicos;
- ii. Realização de ações conjuntas de promoção, comercialização e exportação;
- iii. Enfrentar os problemas que ultrapassam o âmbito individual da actuação da empresa;

- iv. Encontrar alternativas de solução global dos problemas.

Os pilares do associativismo empresarial, enunciados por Monteiro (2006), traduzem-se na cooperação baseada no coletivo, deixando para trás o individualismo das empresas. Através do coletivo é possível às empresas encontrarem alternativas para ultrapassarem os problemas que surgem às empresas a nível individual.

Pode também constatar-se que o associativismo empresarial é um exemplo de economia de aglomeração, uma vez que normalmente os associados de uma determinada associação empresarial são de uma mesma região, isto é, existe proximidade geográfica. Para além do principal objetivo do associativismo há a obtenção de externalidades positivas que favorecem o processo de alcance dos objetivos planeados dos associados.

Na nossa opinião o associativismo empresarial pode ser um instrumento de desenvolvimento económico, político, e social das regiões, revelando grande importância para o reforço da coesão social, o qual traz efeitos positivos sobre o bem-estar das empresas e da população, contribuindo também para o equilíbrio dos sistemas.

Importa ainda referir que a AEFafe, segundo os tipos de associativismo destacados por Foltran (2009), se identifica com os Arranjos Produtivos Locais (APLs), uma vez que a AEFafe é uma associação que aglomera vários agentes económicos, políticos e sociais, com o foco em determinadas atividades. Por outro lado, a AEFafe também se identifica com os Consórcios territoriais, referidos por Casarotto Filho e Pires (2001), pois a AEFafe envolvendo empresas de vários setores visa também o desenvolvimento da região em que estão inseridas.

2.5 - Apreciação Crítica

Ao longo deste capítulo foi possível explorar alguns conceitos fundamentais como o associativismo e o associativismo empresarial.

Após a revisão da literatura feita, foi possível perceber que o associativismo é um fenómeno que existiu desde sempre, pois as pessoas desde sempre tendem a agrupar-se de forma a atingir com menor dificuldade objetivos comuns.

Apesar de alguns autores considerarem apenas o associativismo enquanto modalidade de agrupamento dotada de personalidade jurídica, isto é, cumprir com todos os requisitos legais para que a associação se torne legal e responda pelos seus atos enquanto órgão coletivo, pensamos que se deve considerar o associativismo como a iniciativa de reunir esforços formal ou informalmente. Contudo, mesmo não sendo dotada de personalidade jurídica, se o agrupamento se reúne em torno de objetivos comuns, então deverá ser considerado como uma associação.

Um outro ponto a ter em conta em relação ao associativismo é o seu carácter não lucrativo, isto é, o facto de não ter como principal objetivo ganhos económicos, mas sim o cumprimento de objetivos sociais.

Outros princípios de igual importância, na nossa opinião, é o carácter voluntário e democrático do associativismo, uma vez que, uma associação é um órgão democrático e que incentiva a democracia, os sócios controlam as associações de forma democrática e equitativa, participando ativamente nas tomadas de decisões, podendo eleger e serem eleitos para os corpos gerentes. Sendo sócio de uma associação, um associado, alguém que faz parte de uma associação e se propõe à realização de determinadas atividades para atingir um determinado fim que irá beneficiar a associação e todos os associados.

O associativismo empresarial, à semelhança do associativismo é a junção, ou agrupamento, de empresas em prol de um objetivo comum. As empresas ao associarem-se poderão conseguir atingir objetivos que a nível individual seriam incapazes ou teriam dificuldades em atingir. É ainda de ressaltar o facto de através do associativismo empresarial as empresas perceberem que podiam melhorar o seu nível de competitividade e sobrevivência, assim como, os ganhos de produtividade. Estando também estes ganhos de produtividade relacionados com as economias de aglomeração e os distritos industriais, ou seja, devem-se à proximidade geográfica e às externalidades positivas que daí advêm.

Por último é de salientar aquilo que Filho e Pires (2001) afirmam ao dizer que num mundo globalizado e altamente competitivo como o atual só o associativismo e a união são o caminho para as empresas conseguirem força competitiva.

3. O Terceiro Setor e o Associativismo Empresarial

3.1 - Apresentação

Neste capítulo abordaremos os temas do Terceiro Setor e suas subdivisões, como é o caso da Economia Social. Apresentaremos os seus conceitos, objetivos, importância para a sociedade, relacionando-os com o associativismo empresarial.

O Terceiro Setor, tal como acontece com a Economia Social, são conceitos que não geram concordância entre os autores, sendo muitas vezes utilizados como sinónimos, embora sejam realidades distintas. Apesar da potencial confusão entre a Economia Social e o Terceiro Setor geram, dado que a Economia Social é um subsetor do Terceiro Setor, não se poderá menosprezar a importância da Economia Social no capítulo e coexistência com o próprio Terceiro Setor.

Serão ainda discutidos alguns aspetos considerados fundamentais para uma melhor percepção dos conceitos. Neste sentido, apresentaremos de forma crítica os princípios fundamentais – específicos e genéricos – da Economia Social e do Terceiro Setor.

3.2 - Terceiro Setor

O Terceiro Setor é visto por diversos autores como um tema que suscita várias questões, uma vez que muitas e diferentes são as suas concepções. Torna-se importante perceber o significado e importância do Terceiro Setor, assim como as organizações que lhe pertencem.

Com o objetivo de evidenciar a real importância do Terceiro Setor, torna-se conveniente enquadrar os diferentes setores da Economia. Sendo assim, existem: o Primeiro Setor, de estrutura essencialmente privada; o Segundo Setor, essencialmente público; e o Terceiro Setor que poderá ser entendido como um enclave entre o Primeiro Setor e o Segundo Setor.

Primeiro Setor é aquele que também chamamos de setor privado, de mercado, que através da produção e comercialização de bens e serviços tem como propósito ganhos económicos. Por seu lado, o Segundo Setor é responsável pelas funções públicas.

Terceiro Setor é o conjunto de organizações que não sendo públicas, perseguem objetivos sociais, não tendo como finalidade fins lucrativos (Almeida, 2010). Esta conceção é partilhada, por diversos autores, como é o caso de Froes (2001), citado por Muraro e Lima (2003), pois o autor considera o terceiro setor “*como o espaço institucional que abriga ações de carácter privado, associativo e voluntarista voltado para a geração de bens de consumo colectivo, sem que haja qualquer tipo de apropriação particular de excedentes económicos gerados nesse processo*”.

Fernandes (1994), citado por Silva (2001), também define Terceiro Setor como “*um conjunto de organizações de iniciativa privada que visam a produção de bens e serviços públicos*”, posição que aclara a missão do Terceiro Setor, que embora privado, segue objetivos de visão coletiva e altruísta. Tal como diz Donati (1978), as organizações do Terceiro Setor tendem a defender os interesses coletivos e a introduzir mecanismos de solidariedade.

Salamon e Anheier (1997), citado por Silva (2001), apresentam uma conceção de Terceiro Setor baseada em características de natureza organizacional. Neste sentido considera-se que as empresas do Terceiro Setor devem ser:

- i. *Estruturadas;*
- ii. *Privadas;*
- iii. *Não distribuidoras de lucros;*
- iv. *Autónomas;*
- v. *Voluntárias.*

As empresas do Terceiro Setor devem ser estruturadas, pois devem ter uma estrutura interna formal, obedecendo a um certo nível de formalização de regras. Privadas porque as empresas do Terceiro Setor não pertencem ao Estado, mas sendo privadas não são distribuidoras de lucros, pois, segundo os autores (Salamon e Anheier, 1997), quando existem lucros, estes não devem ser distribuídos pelos seus proprietários, mas sim dirigidos à realização dos objetivos da organização. Devem ainda ser autónomas, gerindo-se autonomamente, não necessitando de entidades externas. Por último, as empresas do Terceiro Setor devem também ser voluntárias, envolvendo a participação de voluntários.

Apesar do Terceiro Setor ainda ser um pouco difuso, ele é de grande relevância, tal como considera Quintão (2004). Dentro desta relevância, a autora apresenta os domínios do Terceiro Setor:

- i. *Domínio económico;*
- ii. *Domínio do emprego e da luta contra o desemprego;*
- iii. *Domínio da luta contra a exclusão social;*
- iv. *Domínio do desenvolvimento local.*

O domínio económico, enunciado por Quintão (2004), reflete-se através da produção de bens e serviços e, segunda a autora, as empresas sociais vêm dar resposta às necessidades que nem o primeiro setor, nem o segundo setor, conseguem. No que diz respeito ao domínio do emprego e da luta contra o desemprego, o Terceiro Setor é visto como um setor empregador. O domínio da luta contra a exclusão social é também de grande relevância, pois, segundo Quintão (2004), o Terceiro Setor emergiu como reação aos problemas sociais, tais como a pobreza e a exclusão social. Dessa forma procura responder a essas necessidades sociais. Por último, o domínio do desenvolvimento local reflete-se na criação de emprego, gerindo bens e serviços, e na procura de resposta para as necessidades sociais da população.

Tomando em consideração as conceções dos autores, tais como Quintão (2004), Salamon e Anheier (1997) e Coutinho (2003), referem que fazem parte do Terceiro Setor: associações de desenvolvimento local, instituições particulares de desenvolvimento social, cooperativas, associações mutualistas, fundações, movimentos associativos populares, assim como outras organizações que não tenham como principal objetivo a obtenção de lucro económico, isto é, não se apresentam com a finalidade de obter “lucros”.

3.3 - Economia Social

Segundo o Centro Internacional de Pesquisa e Informação sobre Economia Pública Social e Cooperativa (CIRIEC, 2007), a Economia Social pode ser encarada como o “conjunto de empresas privadas organizadas formalmente, com autonomia de decisão e liberdade de filiação, criadas para servir as necessidades dos seus associados através do mercado, fornecendo bens e serviços, incluindo seguros e financiamentos”.

Acrescenta que a distribuição pelos sócios de eventuais lucros ou excedentes realizados, assim como a tomada de decisões, não estão directamente ligadas ao capital ou às cotizações dos seus associados, podendo corresponder um voto a cada um deles. Através desta noção já se pode constatar que a estrutura formal das organizações é uma condição essencial para se pertencer à Economia Social, apesar do no Terceiro Setor existirem agentes económicos sem estrutura formal.

Por seu lado, Guélin (1998) já foca a liberdade de adesão e participação nas organizações na Economia Social e define-as como: *“composta por organismos produtores de bens e serviços, colocados em condições jurídicas diversas no seio das quais, porém, a participação dos homens resulta de sua livre vontade, onde o poder não tem por origem a detenção do capital e onde a detenção do capital não fundamenta a aplicação dos lucros”*.

Já Chaves e Monzón (2000), citados por Monzón (2001), consideram que a Economia Social apresenta um conjunto de empresas privadas criadas para satisfazer as necessidades dos seus sócios através do mercado, que produz bens e serviços, que asseguram o financiamento e a distribuição dos benefícios e onde a tomada de decisões está directamente relacionado com o capital que cada sócio detém, fazendo corresponder um voto a cada sócio.

Para Carlota Quintão (2004), a Economia Social é um espaço intermédio entre Estado e Mercado, partilhando recursos específicos, tanto do Estado como de Mercado, com atividade económica, uma vez que envolve produção de bens e serviços, tal como refere Chaves e Monzón (2000).

Segundo o relatório “A Economia Social da União Europeia” (CIRIEC, 2007), a Economia Social é vista como um “pólo de utilidade social” que tem como principais objectos, a coesão social, o desenvolvimento local e regional, a inovação, e o emprego. Um outro ponto fundamental nas instituições de Economia Social e que tem vindo a acompanhar estas instituições, desde sempre, é a natureza democrática das decisões tomadas (Ferreiro, 2010). Estas características são também enunciadas por Salamon e Anheier (1997) e Quintão (2004), relativamente ao Terceiro Setor, sendo a Economia Social um subsetor do Terceiro Setor.

Numa perspetiva diferente, mas complementar, Namorado (2004), aponta a solidariedade e a cooperatividade como elementos distintivos da Economia Social e acrescenta que estas características são os “*grandes vetores da identidade de uma economia social*”. O autor considera que a economia social tem uma vertente cooperativa, uma vez que implica “*autonomia, liberdade, democraticidade e intercooperação*”. Quanto à solidariedade considera que é uma característica visível através dos objetivos da economia social, pelo interesse da comunidade e pela não lucratividade das organizações. Esta perspetiva, mais voltada para a solidariedade, leva-nos à economia solidária, considerada uma nova economia, baseada nos princípios da solidariedade.

Já para Mendiguren et.al. (2008) os princípios que regem a Economia Social são os seguintes:

- i. Primazia da pessoa e do objetivo social;
- ii. Adesão voluntária e aberta;
- iii. Controlo democrático pelos seus membros;
- iv. Junção dos interesses dos membros e do interesse geral;
- v. Defesa e aplicação dos princípios de solidariedade e responsabilidade;
- vi. Autonomia de gestão;
- vii. Destino da maioria dos excedentes a favor do interesse dos membros, do desenvolvimento sustentável e do interesse geral.

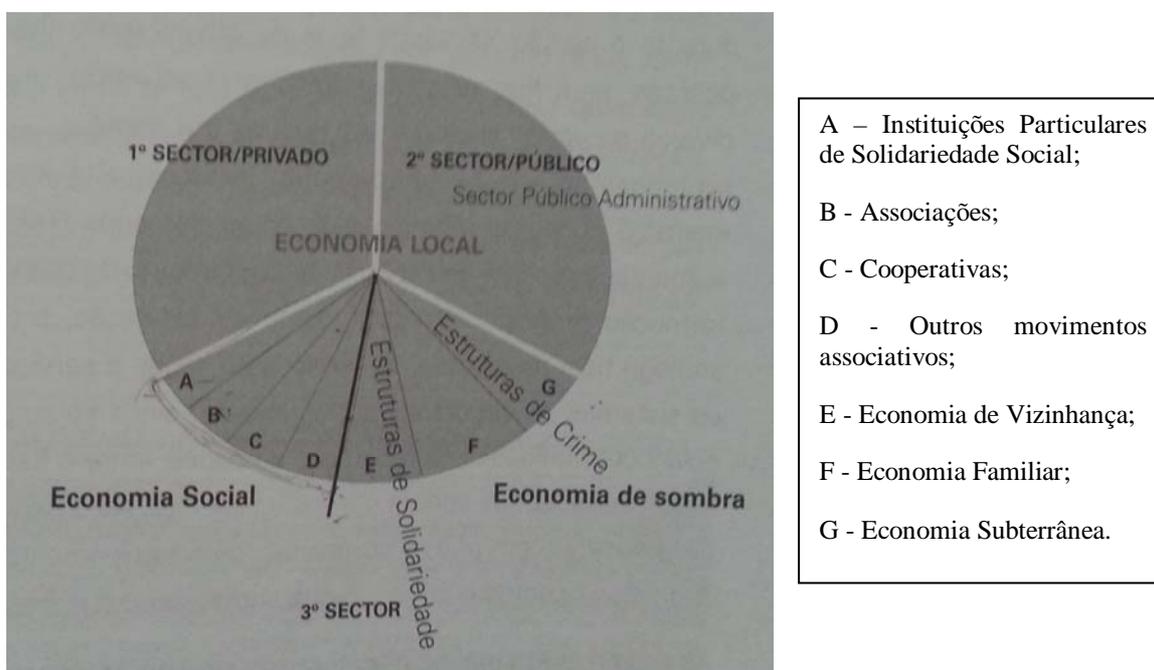
Estes princípios, também enumerados pela Carta de Princípios da Economia Social de 2002, vão ao encontro dos princípios enunciados também por Guélin (1998), Namorado (2004), e CIRIEC (2007). Estes princípios, na perspetiva de Mendiguren et al. (2008), ajudam a delimitar as organizações que fazem parte da Economia Social.

Segundo Carlota Quintão (2004), a Economia Social surge em França como resposta para “*o interesse mutual entre membros de coletividades, ou o interesse público geral*”, fazendo parte da Economia Social, segundo a autora, três tipos de movimentos: movimentos cooperativos, mutualistas e associativos. No caso português fazem também parte da economia social as fundações, misericórdias e instituições particulares de solidariedade social (Ferreiro, 2010). Monzón (2001) acrescenta que, para além dos movimentos enunciados por Quintão (2004) e Ferreiro (2010), também as empresas tradicionais sem fins lucrativos e as empresas ou instituições tradicionais da economia

social, fazem parte da Economia Social. Já para Coutinho (2003), fazem parte da Economia Social as Instituições Particulares de Solidariedade Social, as associações, as cooperativas e outros movimentos associativos (ver imagem 1).

A imagem 1 sintetiza aquilo que é a Economia Social, para Coutinho (2003), mostrando que a Economia Social é um subsector do Terceiro Setor. Do Terceiro Setor faz parte também a Economia de sombra, onde estão inseridas as estruturas de solidariedade e as estruturas de crime (ver imagem1).

Imagem 1 – Terceiro Setor e Economia Social



Fonte: Coutinho (2003)

Também Mendiguren et al. (2008), segundo a Carta de Princípios da Economia Social de 2002, considera como parte integrante da Economia Social, as cooperativas, as mutualidades, as associações e as fundações.

Tendo em conta as várias abordagens acerca do tema, denota-se que embora distintas, todas elas convergem para um ponto central, que é o facto de a Economia Social ser algo que está entre o Estado e o Mercado, ser parte integrante do Terceiro Setor e o facto de não ter como principais objetivos os ganhos económicos, mas sim os ganhos sociais.

3.4 - Apreciação Crítica

Ao longo deste capítulo foram abordados dois importantes conceitos, não só para o associativismo enquanto pertencente ao Terceiro Setor, mas também pelo facto do Terceiro Setor e a Economia Social serem fenómenos (re) emergentes.

Os dois conceitos são, muitas vezes, confundidos e utilizados de forma indistinta, apesar de se tratar de realidades diferentes. A confusão entre os dois conceitos advém, essencialmente, da falta de delimitação e falta de uma conceção única acerca dos temas.

Apesar das diferentes conceções, em essência, verifica-se que existe convergência, pelo menos parcialmente, entre os autores, tanto em relação ao conceito de Terceiro Setor, como o de Economia Social. É possível verificar também que o conceito de Economia Social faz parte do Terceiro Setor não devendo ser confundidos.

O Terceiro Setor não é público, mas de iniciativa privada, embora não lucrativo, isto é, não tem como objetivo principal os ganhos económicos, mas os ganhos sociais. É de salientar ainda que apesar do Terceiro Setor não ser público produz bens e serviços de interesse social.

Disto isto pode então considerar-se que o associativismo empresarial é parte integrante da Economia Social, e do Terceiro Setor, uma vez que o associativismo é regido pelos mesmos princípios da Economia Social.

4. A Nova Economia e a Economia Social

4.1 – Apresentação

No decorrer deste capítulo irá ser explorado um novo conceito, o conceito da Nova Economia relacionada com uma vertente solidária.

A Nova Economia solidária é um fenómeno ainda relativamente recente, que surge como resposta às necessidades sociais geradas pela economia capitalista.

O conceito de nova economia, enquanto economia solidária vai ser explorado ao longo deste capítulo de maneira a melhor perceber o que realmente significa a economia solidária, assim como quais são as suas principais características, características estas que as distinguem da economia tradicional, a economia capitalista.

4.2. – Tendências da Nova Economia: A Economia Solidária

Quando se fala na Nova Economia, muitas vezes designada por “outra economia”, somos conduzidos a pensar numa economia diferenciada da economia tradicional, ou seja, da economia de mercado.

O termo Nova Economia surge muitas vezes relacionado com as novas tecnologias, como é o caso das tecnologias da informação (Horta, 2000). Hoje estamos a viver numa economia baseado no conhecimento, com tendências a intensifica-lo.

Para Horta (2000) a nova economia é a economia das novas tecnologias, e considera que surge quando as estatísticas da produtividade começam a pôr um fim ao chamado paradoxo da produtividade de Solow, que ficou conhecido “*os computadores estão por toda a parte menos nas estadísticas da produtividade*” (Robert Solow, 1987, citado em Gonçalves, 2005).

A partir do paradoxo de Solow, tal como refere Gonçalves (2005), “*resulta a incapacidade em demonstrar de forma convincente que os investimentos em Sistemas de Informações da Tecnologia da Informação (TI) tenham resultado em melhorias qualificáveis da produtividade nas organizações que o efetuarem*”. Sendo Tecnologias da Informação, TI, segundo Graeml (2000), citado em Gonçalves (2005), um termo

utilizado para se referir “*ao conjunto de tecnologias resultantes da utilização simultânea e integrada da informática e das telecomunicações*”.

Na perspectiva de Gonçalves (2005) é a partir daqui, isto é, da existência ou não de produtividade por parte das organizações que investiram em TI, que surge o paradoxo da produtividade.

Esta definição de nova economia caracteriza-se então, e de acordo com Horta (2000), “*quando as estatísticas da produtividade ajudaram a solucionar o paradoxo de Solow*”, nos EUA, ou seja, quando os investimentos feitos em TI pelas organizações começam finalmente a ser visíveis na produtividade das empresas.

Tendo em conta uma Nova Economia que se relacione com o Terceiro Setor e a Economia Social, deveria ser uma economia regida por valores diferentes da economia capitalista, isto leva-nos a não aceder à Nova Economia relacionada com as TI, que pressupõe ganhos de produtividade.

Desta forma, a Nova Economia que procuramos, de valores distintos da economia capitalista, é a Economia Solidária. Esta é regida por valores de cariz mais solidário, coletivo, altruísta, filantrópico e democrático. Tais valores contrastam com os da economia de mercado que assenta em objetivos individuais e na obtenção do máximo lucro.

A economia solidária é utilizada, em diversos países, por vezes, com objetivos diferentes. Contudo, apesar das diferentes conceções, existem pontos comuns que estão diretamente relacionados com a economia solidária. Ao falar em economia solidária, por vezes utilizado como sinónimo de Economia Social, surge naturalmente a ideia de solidariedade, sendo este o valor mais característico desta nova forma de economia. Esta Solidariedade, na perspectiva de Cattani et al. (2009), está na base das relações de cooperação que se estabelecem numa economia solidária. Cattani et al. (2009) considera ainda que a solidariedade, forte característica da economia solidária, está concentrada sobretudo nos “*setores sociais expostos a maiores necessidades*”. Por isso, o autor refere-se a uma outra economia que surge como alternativa à economia capitalista e que deixa para trás as relações de produção capitalistas, como a “*concorrência, a exploração, a acumulação compulsória e a exclusão*” e adquire novos princípios, tais como a “*solidariedade, a sustentabilidade e a inclusão*”.

A Economia Solidária, segundo Cattani et al. (2009), teve origem quando grupos de cidadãos, produtores e consumidores “*despontaram inúmeras atividades económicas organizadas segundo princípios de cooperação, autonomia e gestão democrática*”. Apesar de aparentemente ser um conceito recente, a economia solidária vai dando sinais da sua existência ao longo da história, através da criação de associações e cooperativas sob princípios de cooperação, solidariedade e igualdade.

Também Cruz e Santos (2008) consideram que fazem parte da economia solidária uma grande “*diversidade de práticas económicas e sociais que se apresentam sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, empresas autogestionárias, redes de cooperação, entre outras*”. Surgem então pontos comuns entre a Economia Solidária e a Economia Social, uma vez que ambas consideram o associativismo como um dos seus subsectores. Logo, torna-se relevante tentar perceber quais as principais características da economia solidária, de maneira a verificar a relação entre a economia solidária e o associativismo, nomeadamente o associativismo empresarial.

No despontar da Economia Solidária, segundo Singer (2002) está a resposta à pobreza e ao desemprego gerados pelo capitalismo industrial no início do séc. XIX. Segundo o autor, Singer (2002), nesta fase do capitalismo industrial, os trabalhadores tentavam recuperar o seu trabalho e autonomia económica através de novos valores, como a igualdade e a democracia. O autor considera ainda que a economia solidária ressurgiu mais tarde no século XX, mas novamente como resposta às principais necessidades sociais da altura, como o desemprego em massa.

Na perspetiva de Sobottka e Valentim (2008), a economia solidária é vista como um novo movimento social que procura uma nova forma de se relacionar com a economia, e procura “*superar as relações económicas e as produções capitalistas*”. Para estes autores (Sobottka e Valentim, 2008) a economia solidária está relacionada com novos aspectos como a cooperação, a solidariedade, a propriedade coletiva dos meios de produção, assim como o fim dos lucros económicos.

Também Lisboa (2005) aponta algumas características que considera fundamental para a definição desta nova economia, a economia solidária. Para o autor, a autogestão e a democracia na economia são fundamentais para perceber o que realmente é a economia solidária. Mas Lisboa (2005), à semelhança de Cattani et.al. (2009), também considera a

solidariedade como factor central da economia solidária, e considera que a “*economia solidária incorpora a solidariedade no centro da atividade económica*”.

A autogestão é também vista como característica fundamental da economia solidária. A este propósito, Paul Singer (citado por Nascimento, 2004) afirma que “*trabalhadores associados podiam organizar-se em empresas autenticamente autogestionárias e desafiar assim a prevalência das relações capitalistas de produção*”.

Tal como Paul Singer, também Nascimento (2004) considera a autogestão como característica fundamental da economia solidária. Aliás o autor entende que os dois conceitos “*camminham juntos*”, afirmando ainda que “*não há autogestão sem economia solidária, nem economia solidária sem autogestão*” (Nascimento, 2004).

Para Nascimento (2004), a economia solidária caracteriza-se pela iniciativa coletiva, democracia interna, assim como por privilegiar o trabalho em prol do capital, sendo a autogestão um ideal deste tipo de economia. Pode então considerar-se que a economia solidária é composta por quatro importantes características, tal como refere Cruz e Santos (2008): “*cooperação, autogestão, viabilidade económica e solidariedade*” (Cruz e Santos, 2008).

A autogestão é entendida por Nascimento (2004) como fundamental para a economia solidária uma vez que tem por base os “*produtores-cidadãos*” como “*centros de decisão, de gestão e controle*”, encontrando-se os “*produtores-cidadãos*” organizados de forma livre e democrática sob diversas formas associativas criadas pelos próprios, tendo o poder de decidir, gerir, e definir estratégias de forma livre e democrática. Já a cooperação é uma das características fundamentais da economia solidária, uma vez que pressupõe união de esforços de um coletivo em prol de um objetivo comum (Nascimento, 2004).

Também a viabilidade económica é considerada por Cruz e Santos (2008) como um importante factor que caracteriza a economia solidária, pois a dimensão económica é na perspetiva dos autores um dos principais motivos que leva à união de esforços, à cooperação.

Por último, a solidariedade é também muito importante e está presente em todas as características anteriores. É necessário ter em conta a solidariedade tanto na cooperação, como na autogestão e na viabilidade económica, pois tal como refere Cruz e Santos

(2008), a solidariedade está presente “*na justa distribuição dos resultados alcançados; nas oportunidades que levam ao desenvolvimento de capacidades e da melhoria das condições de vida dos participantes*”.

Estas características, da economia solidária, também são fundamentais para perceber o porquê da economia solidária ser encarada como uma nova economia, uma vez que a cooperação, a solidariedade, a autogestão e a viabilidade económica são valores diferentes daqueles que fazem parte da economia tradicional, a economia capitalista.

Tendo em conta os valores que constituem e estruturam a dorsal que caracteriza a Nova Economia, e dada a sua importância para a inserção social e profissional dos cidadãos, com reflexos positivos sobre os ganhos económicos e sociais, vem contribuir para a importância que assume o associativismo empresarial, como fonte de cariz social e que não é orientado pela maximização do lucro.

4.3 – Apreciação Crítica

Na nossa opinião é relevante a importância desta nova economia, a economia solidária, uma vez que tal como alguns autores referem, a economia solidária surge como resposta às necessidades sociais geradas pela economia capitalista que tem como objetivo principal a apropriação de lucro económico. Sendo uma dessas falhas sociais o elevado desemprego gerado pela economia industrial.

Sendo a economia solidária um tipo de economia diferente da economia capitalista desde logo exclui a busca compulsória do lucro, a competitividade, a exclusão, estando a economia solidária então assente em princípios como a solidariedade, a autogestão e cooperação e inclusão.

É possível também concluir que o associativismo empresarial tem também em conta as várias características que qualificam a economia solidária, estando a cooperação presente, uma vez que procuram através do coletivo alcançar objetivos comuns; a autogestão, pois as decisões e a gestão da associação está a cargo dos associados; a dimensão económica, sendo este talvez um dos principais motivos que levam os participantes a associarem-se; e por último a solidariedade que deve estar sempre presente em todas as etapas anteriores.

5. Como Constituir uma Associação em Portugal ?

5.1 - Apresentação

Este capítulo diz respeito ao processo legal de constituição ou formação de uma associação. Este processo é semelhante para todas as associações, independentemente do tipo de associação em causa.

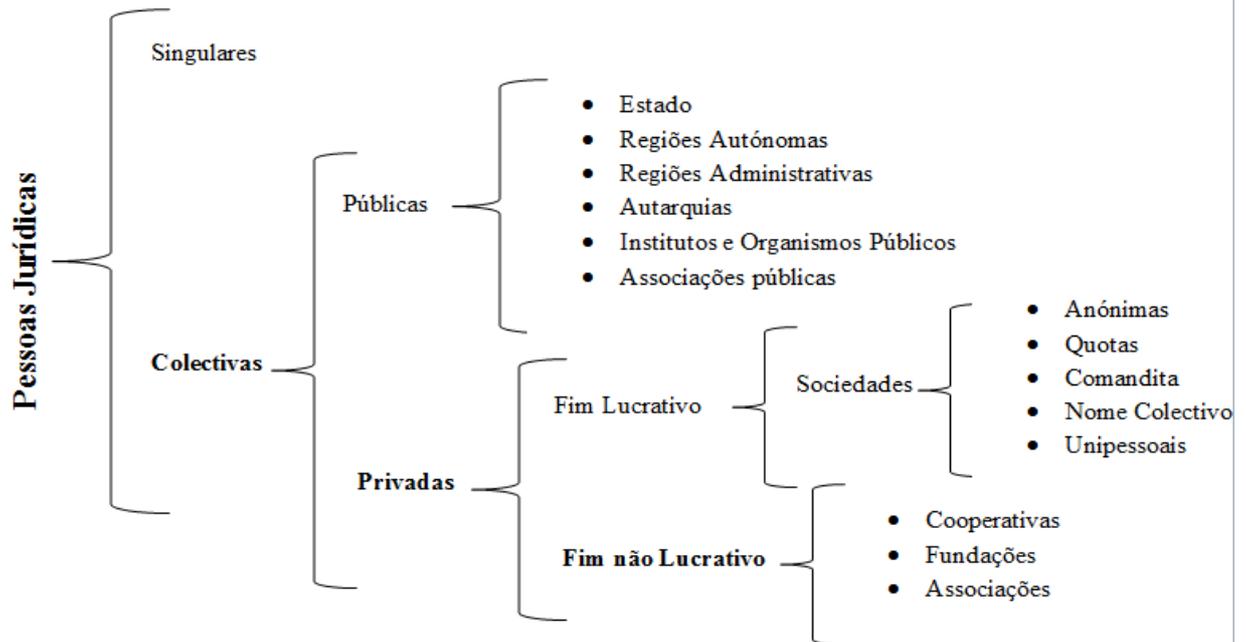
Ao longo deste capítulo serão abordados os passos necessários para a constituição de uma qualquer associação, sendo eles:

- i. A reunião de fundação e aprovação de estatutos;
- ii. A obtenção do certificado de admissibilidade;
- iii. Escritura pública;
- iv. Publicações e registos definitivos;
- v. Eleição de corpos gerentes;
- vi. Outros atos e obrigações legais.

5.2 - Como Constituir uma Associação: O conceito de Associativismo

Segundo a “Cidade das Profissões” (2012), qualquer conjunto de pessoas que se reúna com interesses comuns pode constituir uma associação, mesmo não sendo o seu objetivo principal o ganho económico. Assim uma associação é uma pessoa coletiva composta de pessoas singulares, assim como coletivas, unidas por um objetivo comum sem ter por fim o lucro, isto é, o que une estes grupos é a vontade de fazer algo que seja comum a todos os membros que o constituem (Mendes, 2008). Por isso, o autor apresenta o seguinte esquema quanto às pessoas jurídicas de uma associação.

Imagem 2 – Pessoas jurídicas: Associações



Fonte: Mendes (2008)

Como se pode verificar através da imagem 2 existem dois tipos de pessoas jurídicas: pessoas jurídicas coletivas e singulares. Quanto às coletivas, podem dividir-se em públicas e privadas. Fazem parte das pessoas jurídicas coletivas públicas, os órgãos como o Estado, as Autarquias, as Regiões Autónomas, as Regiões Administrativas, os Institutos e Organismos Públicos e as Associações Públicas.

Relativamente às pessoas coletivas privadas, estas subdividem-se quanto à sua finalidade lucrativa, isto é, existem pessoas jurídicas coletivas privadas com fins lucrativos, onde se inserem as sociedades, podendo estas serem: anónimas, unipessoais, de comandita, de nome coletivo e de quotas. Nas pessoas jurídicas coletivas privadas sem fins lucrativos estão então inseridas as associações, as cooperativas e as fundações.

Importa ainda referir que o Direito de Associação se encontra legislado, no Direito Internacional, no Direito Europeu e no Direito Constitucional.

No que diz respeito ao Direito Internacional pode-se encontrar nas várias Declarações dos Direitos do Homem, o direito da livre associação, como se pode constatar através do artigo 20.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948 que verbaliza o seguinte:

“1.º Toda a pessoa tem direito à liberdade de reunião ou de associação pacífica.

2.º Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.”

Também na Convenção Europeia dos Direitos do Homem, artigo 11.º se encontra referência à liberdade de associação:

“1.º Toda a pessoa tem direito à liberdade de reunião pacífica e à liberdade de associação, incluindo direito de, com outrem, fundar e filiar-se em sindicatos para a defesa dos seus interesses.

2.º O exercício destes direitos não pode ser objeto de outras restrições, senão das que, previstas pela lei, constituem disposições necessárias, numa sociedade democrática, à segurança nacional, à segurança pública, à defesa da ordem e à prevenção do crime, à proteção da saúde ou da moral ou proteção dos direitos e liberdade de outrem.”

Relativamente ao Direito Europeu é possível constatar, mais uma vez, o direito de livre associação no artigo 11.º da Resolução do Parlamento Europeu, de 12 de Abril de 1989:

“1 – Qualquer pessoa tem direito à liberdade de associação com outras, incluindo direito de, com outras, fundar e filiar-se em partidos políticos e sindicatos.

2 – Ninguém pode ser obrigado na sua vida privada, a revelar que é membro de uma associação, desde que esta não seja ilegal.”

Ainda no Direito Europeu, relativamente à liberdade de associação, pode destacar-se a Carta Social Europeia apresentada na Cimeira de 8 e 9 de Dezembro de 1989, realizada em Estrasburgo (Mendes, 2008):

“ Todos os empregadores e todos os trabalhadores têm o direito de aderir livremente a organizações profissionais ou sindicais de sua escolha, bem como a todas as associações legalmente constituídas.

Cada individuo tem a liberdade de exercer este direito ou de a ele renunciar sem que daí possa resultar qualquer prejuízo pessoal ou profissional para os interessados.”

Também o Direito Constitucional se debruça sobre o tema, a liberdade de associação, sendo esta parte integrante da Constituição Portuguesa “relativa aos direitos, liberdades e garantias do cidadão português” (Mendes, 2008). Desta forma o artigo 46.º relata o seguinte:

“1. Os cidadãos têm o direito de, livremente e sem dependência de qualquer autorização, constituir associações, desde que estas não se destinem a promover a violência e os respectivos fins não sejam contrários à lei penal.

2. As associações prosseguem livremente os seus fins sem interferência das autoridades públicas e não podem ser dissolvidas pelo Estado ou suspensas as suas atividades senão nos casos previstos pela lei e mediante decisão judicial.

3. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação nem coagido por qualquer meio a permanecer nela.

4. Não são consentidas associações armadas nem de tipo militar, militarizadas ou paramilitares, nem organizações que perfilhem a ideologia fascista.”

É ainda de salientar, tal como refere Mendes (2008), que o nosso ordenamento jurídico distingue associações com personalidade jurídica de associações sem personalidade jurídica. Sendo associações sem personalidade jurídica, aquelas que assentam numa *“organização informal dos seus membros, respondendo estes solidariamente pelos seus actos”* (Mendes, 2008). Já associações dotadas de personalidade jurídica são aquelas que passam *“formalmente a ser uma pessoa coletiva”* (Mendes, 2008).

Pode ainda verificar-se que tanto no Direito Internacional, como no Direito Europeu e no Direito Constitucional têm legislado o direito de liberdade de associação.

5.3 - Passos para a Constituição de uma Associação

Desta forma, segundo Mendes (2008) e de acordo com o Portal do Cidadão, a constituição ou formação de uma qualquer associação na República Portuguesa, passa pelos seguintes passos:

- i. Reunião de fundação e aprovação de estatutos;
- ii. Obtenção de certificado de admissibilidade;
- iii. Escritura pública;
- iv. Publicações e registos definitivos;
- v. Eleição dos corpos gerentes;

vi. Outros atos e obrigações legais.

A reunião de fundação e aprovação dos estatutos consiste numa reunião entre as pessoas, sejam estas coletivas ou individuais. É discutida a iniciativa de juntar esforços, assim como a tomada de algumas decisões importantes, tais como: o nome da associação; o objeto social, isto é “*os pressupostos que determinam a futura atividade da associação*” (Mendes, 2008); a sede, que diz respeito ao domicílio legal da associação; os bens ou serviços “*com que os associados concorrem para o património social*” (Mendes, 2008); a forma de funcionamento da associação, isto é “*determinar o nome dos órgãos e o tipo de sócios*” (Mendes, 2008); e a duração que os estatutos devem determinar.

O passo seguinte é a obtenção do certificado de admissibilidade, assim como o cartão provisório de pessoa coletiva no Registo Nacional de Pessoa Colectiva (RNPC).

A obtenção do certificado e admissibilidade é um processo legal atribuído ao RNPC estando consagrado no Decreto – Lei n.º 129/98, de 13 de Maio, onde se determinam as regras a que deve obedecer a composição das denominações das associações, a categoria de pessoa coletiva, assim como a atribuição dum número nacional.

Uma outra forma de obter o certificado de admissibilidade, segundo o Decreto – Lei n.º 12/2001 de 25 de Janeiro, é através do Instituto de Registos e do Notariado, ou seja, via internet.

Depois de serem aprovados os estatutos e da obtenção do certificado de admissibilidade segue-se a escritura pública. Esta consiste num processo legal, onde é necessária a entrega de documentos num cartório notarial. Os documentos a serem entregues são os seguintes:

- i. Certificado de admissibilidade do nome da associação;
- ii. Cartão provisório de pessoa coletiva;
- iii. Estatutos;
- iv. Lista dos fundadores da associação (no mínimo deverão ir dois à escritura);
- v. Fotocópias dos bilhetes de identidade e contribuinte, no caso de pessoas singulares.

Caso façam parte da constituição da futura associação pessoas coletivas é ainda necessário para além dos documentos de identificação e dos estatutos, os seguintes documentos:

- i. Ata de deliberação da Assembleia Geral sobre a constituição da associação;
- ii. Ata de eleição e de tomada de posse dos representantes legais.

Pode ainda ser requisitado uma certidão da conservatória do registo comercial emitida há menos de 1 ano e uma ata da Assembleia Geral conferindo poderes para a constituição da associação, no caso de uma sociedade comercial participar na constituição da associação.

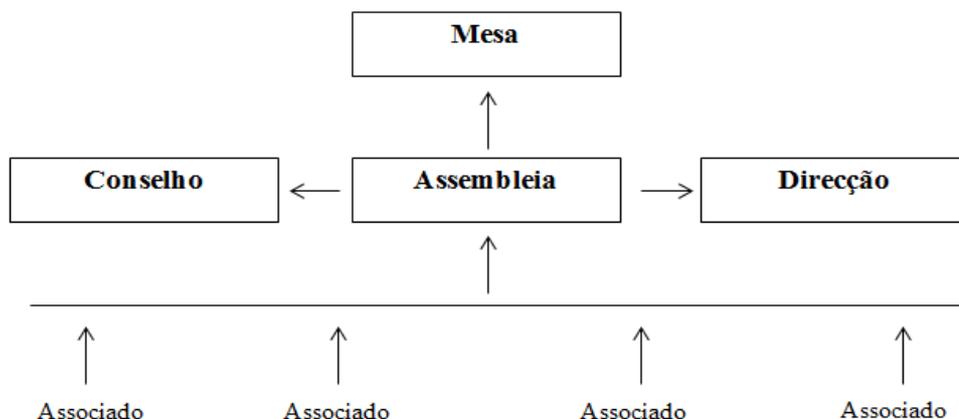
O Cartório Nacional tem a função de enviar para o Governo Civil os dados da associação, para o posterior registo da associação.

As publicações e registos definitivos estão relacionados com a emissão de cartão de identificação definitivo, assim como a inscrição da associação no Ficheiro Central de Pessoas Coletivas. Este passo é seguido apenas quando forem publicados em Diário da República os estatutos da associação

No que confere à eleição dos corpos gerentes é organizada mais uma vez uma reunião em Assembleia Geral, convocada para o efeito, devendo já esta decorrer de acordo com os estatutos elaborados na primeira reunião para elaboração de estatutos.

De acordo com o Código Civil, uma associação tem obrigatoriamente de ter os seguintes órgãos: Direção; Assembleia; e Conselho Fiscal. Apesar destes serem os órgãos obrigatórios, uma associação pode ainda criar novos órgãos, caso seja de sua opção.

Imagem 3 – Organigrama tipo de uma associação



Fonte: Mendes (2008)

Segundo Mendes (2008), o órgão deliberativo é a Assembleia Geral, estando o seu funcionamento regulado pelo Código Civil, nomeadamente pelos artigos 171.º a 178.º. A Direcção é o órgão máximo de administração coordenando e gerindo toda a atividade associativa. Por último o Conselho Fiscal é naturalmente o responsável pela fiscalização, devendo ser composto por um presidente, um relator e um secretário.

As principais obrigações legais passam pela declaração de início de atividade, a realizar na Repartição das Finanças; a inscrição na Segurança Social da associação; e comunicação do início de atividade à Autoridade Das Condições de Trabalho (ACT).

Actualmente existe ainda um novo método de constituir uma associação a Associação na Hora. Este novo método, segundo o Portal do Cidadão (2010), está legislado pela Lei n.º 40/2007, de 24 de Agosto.

A Associação na Hora consiste num “regime especial de constituição imediata de associações”, com este serviço passa a ser possível “constituir uma associação num único balcão e de forma imediata” (Portal do Cidadão, 2010).

Passa também, com o método da Associação na Hora, a ser opcional a obtenção do Certificado de Admissibilidade, assim como deixa de ser necessária a escritura pública.

Segundo o Portal do Cidadão (2010), o processo da Associação na Hora passa pelos seguintes passos:

- i. Escolher uma denominação, e um modelo de estatutos previamente aprovado:
 - ✓ Escolher uma denominação da lista de denominações pré-aprovadas ou consultando a lista facultada no balcão de atendimento Associação na Hora;
 - ✓ Escolher um dos dois modelos de estatutos pré-aprovados facultados nos locais de atendimento;
- ii. Constituir a associação em qualquer balcão Associação na Hora;
- iii. Designar um Técnico Oficial de Contas ou escolher um da Bolsa de TOC's disponibilizada, se optar por ter contabilidade organizada, ou ainda entregar a declaração de início de atividade no serviço da Associação na Hora ou no serviço de Finanças.

Depois dos passos acima descritos, é entregue um cartão de pessoa coletiva à associação, assim como uma certidão do acto de constituição e dos estatutos, de seguida procede-se à publicação electrónica do acto constitutivo e dos estatutos da associação (Mendes, 2008).

5.4 - Apreciação Crítica

Ao longo deste capítulo foi possível identificar os principais passos a seguir para a constituição de uma associação, assim como identificar a que tipos de pessoa jurídica fazem parte as associações.

Foi possível verificar que as associações são pessoas jurídicas coletivas, são formalmente formadas, privadas sem fins lucrativos, isto é, não têm como objetivo principal os ganhos económicos.

É ainda de salientar que a recente existência da Associação na Hora vem facilitar o processo moroso da constituição de uma associação. Através deste novo método de formar uma associação é possível constituir uma associação num único balcão e de forma imediata.

Não querendo com isto desvalorizar a forma tradicional de constituição de uma associação, este novo método da Associação na Hora vem facilitar o processo

burocrático, contudo é necessário que os envolvidos na futura associação reúnam de forma a chegar a decisões conjuntas e que participem todos no processo de constituição da associação.

É ainda importante referir que todas as pessoas têm o direito à liberdade de associação, sendo isto perceptível através do Direito Internacional, do Direito Europeu e do Direito Constitucional Nacional.

6. Análise de caso: Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto: Perfil do Associado

6.1 – Apresentação

Este capítulo serve para compreender melhor a realidade em estudo, uma vez que irá ser abordado o perfil do associado da Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto. Também será abordada a breve história da Associação empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto.

Relativamente ao perfil do associado, ao longo do capítulo, irá ser clarificado o número de associados da associação em causa, assim como qual o concelho com maior número de associados e quais as freguesias com mais associados por população residente em 2011.

Os dados utilizados ao longo da investigação, nomeadamente para o perfil do associado, são dados de fontes secundárias. A AEFafe forneceu-nos uma listagem de todos os associados que possuía até ao momento. A listagem fornecida continha o nº de CAE de cada associado, assim como o concelho e a freguesia ao qual o associado pertencia.

6.2 – A Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto: Breve História

A AEFafe, Associação Empresarial de Fafe, de Cabeceiras de Basto e de Celorico de Basto, segundo a AEFafe (2012), começou o seu percurso em 1920, inicialmente como Associação Comercial de Fafe, contando apenas com o setor do comércio do concelho de Fafe. Posteriormente, em 1931, a até então Associação Comercial de Fafe passa também a integrar o setor da indústria e passa a denominar-se Associação Comercial e Industrial de Fafe.

Em 1943 alargou a sua abrangência também aos concelhos de Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto.

Para além das suas funções como Associação Comercial e Industrial, passa também a organizar as festas do concelho de Fafe, a desenvolver ações de formação profissional e a implementar novos serviços para os associados.

Em 1996 é atribuída à instituição o estatuto de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública pela Presidência do Conselho de Ministros. A AEFafe conta ainda com outros momentos marcantes, tais como: a comemoração das bodas de diamante, em 1995, sendo distinguida com uma medalha de ouro de mérito concelhio, atribuída pelo município de Fafe; a atribuição de uma medalha de prata de mérito concelhio, atribuída pelo município de Cabeceiras de Basto, também no ano de 1995; contam ainda com uma medalha de honra, grau ouro, atribuída pelo município de Celorico de Basto, no ano de 2000; possui também o Monumento do Empresário da AEFafe, situado em Fafe, tendo sido este inaugurado em 2000.

Mais tarde, em 1998 surge a delegação de Cabeceiras de Basto e em 2000 a delegação de Celorico de Basto. Também em 2000 a AEFafe cria a Escola Profissional de Fafe e em 2006 abre o Centro Novas Oportunidades. Já em 2007 dá-se a abertura de mais dois pólos da Escola Profissional, um no concelho de Fafe e outro no concelho de Cabeceiras de Basto. Por último, em 2009, criam o Centro de Formação em Fafe e mais recentemente, em Julho de 2011, adquiriram um novo espaço no concelho de Fafe, a sua nova sede social.

Segundo o Dr. José Costa (2012), Presidente da Direcção da AEFafe, esta associação surge *"como um catalisador de vontades, de iniciativas e de novas perspetivas de desenvolvimento"*, em que o objetivo principal passa por *"fazer chegar mais longe e mais alto a voz dos seus associados, bem como facultar-lhes um conjunto de ferramentas e recursos que lhes permitam transformar as adversidades em desafios"*.

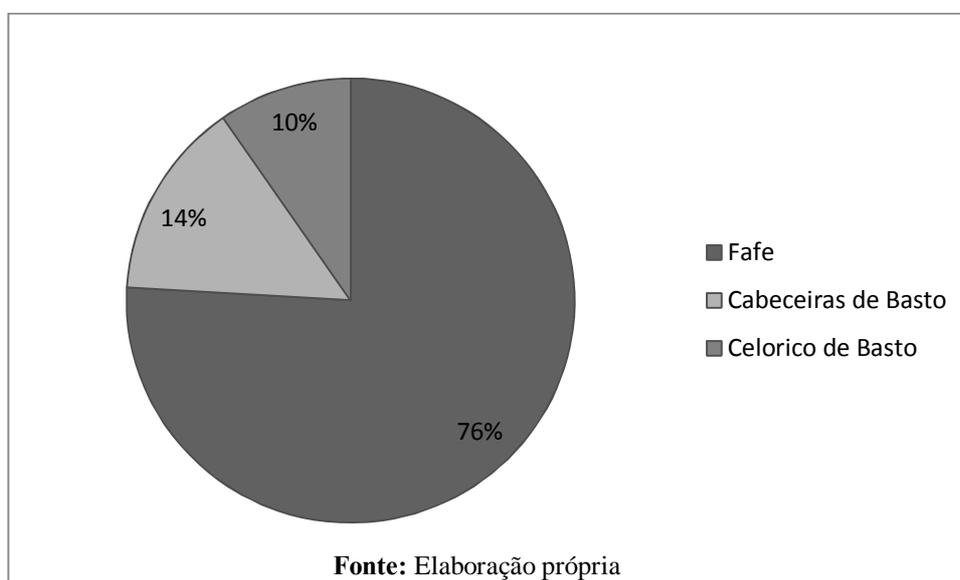
Também será importante ressaltar o facto de a AEFafe ser uma instituição com cerca de *"uma centena de colaboradores de carácter permanente, dos quais mais de 80% detêm formação superior"*, tal como relata o Dr. Laurentino Pereira, Director Geral da AEFafe.

6.3 – Perfil do Associado

A AEFafe conta actualmente com cerca de 860 associados, encontrando-se estes divididos em três concelhos, os concelhos de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto, correspondendo a uma média de cerca de 286 associados por concelho.

O concelho com maior número de associados é o de Fafe, com 653 associados, o que corresponde a 76% dos associados (ver gráfico 1), encontrando-se estes divididos por quase todas as 36 freguesias do concelho. Segue-se o concelho de Cabeceiras de Basto com 124 associados (14% do total de associados) e por último o concelho de Celorico de Basto representado por 83 associados, com um peso de 10%.

Gráfico 1 – Associados por Concelho

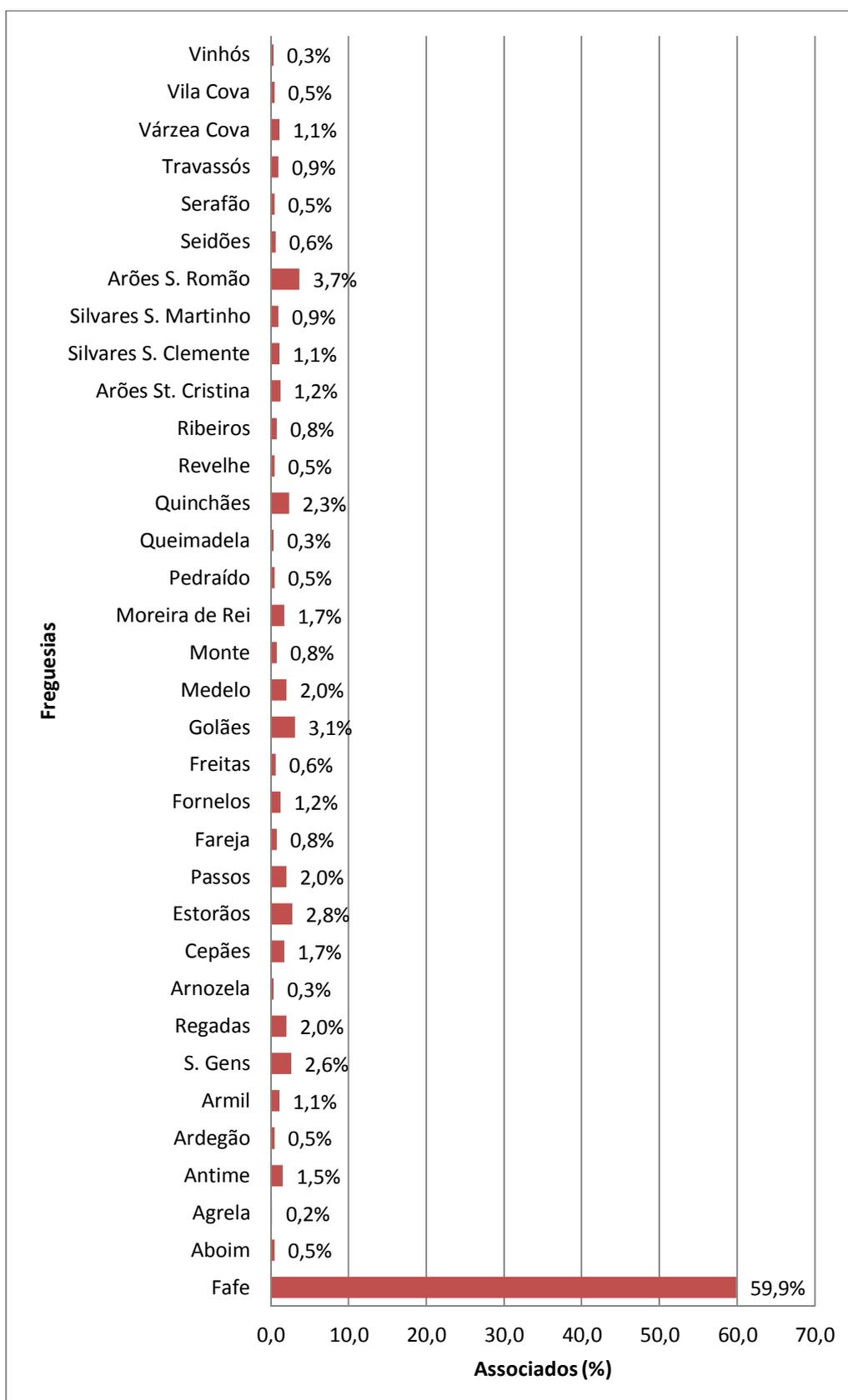


O que em média, face ao total de freguesias de cada concelho, corresponderia a cerca de 18 associados por freguesia no concelho de Fafe, 7 associados por freguesia no concelho de Cabeceiras de Basto e 4 associados por freguesia no concelho de Celorico de Basto.

6.3.1 – O caso de Fafe

Relativamente às freguesias de cada concelho, a freguesia de Fafe (ver gráfico 2 referente ao concelho de Fafe) é aquela com maior número de associados (59,9%). Já a freguesia com menos associados, do mesmo concelho é a freguesia de Agrela (0,2%).

Gráfico 2 – Associados por Freguesia no Concelho de Fafe



Fonte: Elaboração própria

Destaca-se ainda o facto de os associados estarem distribuídos por 34 das 36 freguesias existentes no concelho de Fafe. As freguesias que não apresentam qualquer associado, são as freguesias de Gontim e Felgueiras.

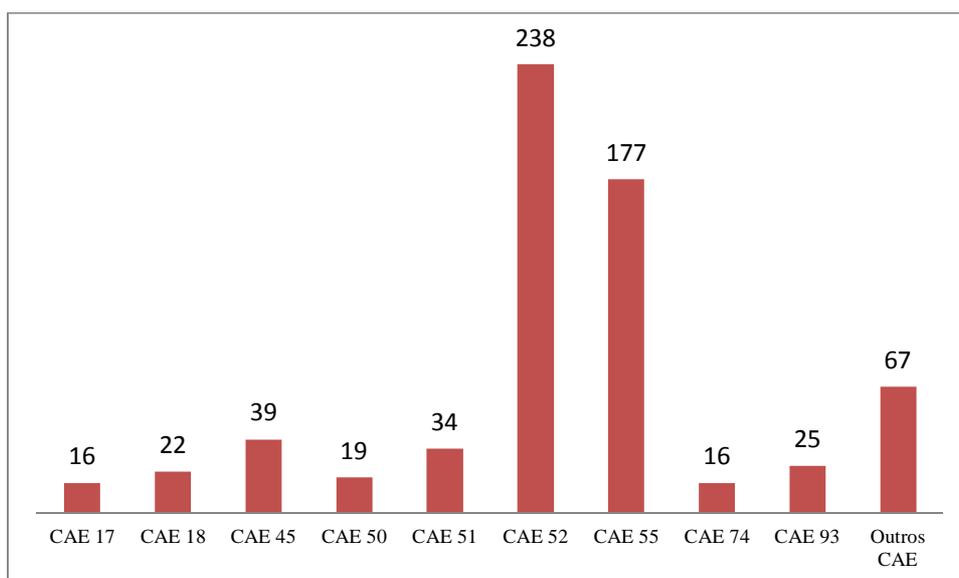
Os resultados diferem um pouco quando relacionamos os associados de cada freguesia com a população residente em 2011.

Em relação ao Concelho de Fafe (ver anexo 1), a freguesia de Fafe continua a ser aquela que face ao número de habitantes residentes em 2011 apresenta um maior valor de associados (0,0249), sendo a freguesia de Serafão aquela que apresenta um menor valor desta relação (0,003012), contrariamente ao que se havia verificado antes de relacionar a população residente com o número de associados.

Um outro fator a ter em conta é o valor de CAE, Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, uma vez que cada associado possui um valor de CAE que o faz corresponder ao ramo da sua atividade. Os valores de CAE foram agrupados de maneira a facilitar a sua leitura, dado o número elevado de associados e de CAE's representados. Os grupos foram feitos, tendo em conta os dois primeiros dígitos de cada valor de CAE. Desta forma, para cada concelho foram feitos 10 grupos de CAE, e que 9 deles agrupa os CAE mais representados e um último grupo agrupa as restantes CAE.

Em relação ao concelho de Fafe (ver gráfico 3) as CAE's mais representadas são: CAE nº 52421, que corresponde à designação de *comércio a retalho de vestuário para adultos, em estabelecimentos especializados*; CAE nº52220 que diz respeito ao *retalho de carne e de produtos à base de carne*; CAE nº 52488 que se refere à atividade de *comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados*; e CAE nº52112 relacionado com o *comércio a retalho em outros estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco*.

Gráfico 3 – Associados por CAE no Concelho de Fafe



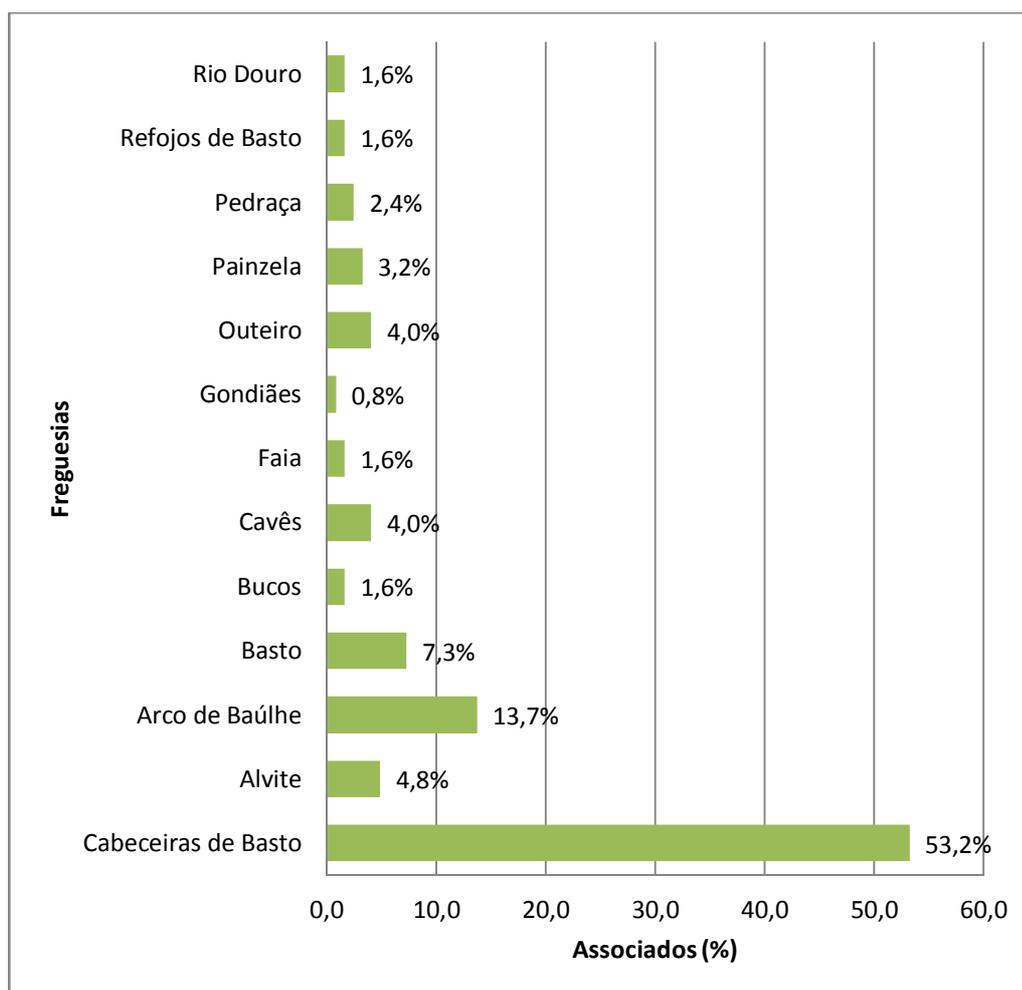
Fonte: Elaboração própria

Os CAE menos representados, no concelho de Fafe, são os CAE agrupados no CAE 17 e no CAE 74 (ver gráfico 5). Ao primeiro grupo de CAE correspondem atividades como, a *estampagem* (CAE nº17302), a *fabricação de bordados* (CAE nº 17542) e *fabricação de meias e similares de malha* (CAE nº 17700). Ao grupo de CAE 74 fazem corresponder as atividades de *contabilidade e auditoria* (CAE nº74120), atividades de *limpeza industrial* (CAE nº74700) e a atividade de *consultoria para os negócios* (CAE nº74140).

6.3.2 – O caso de Cabeceiras de Basto

A freguesia de Cabeceiras de Basto (ver gráfico 4) é também a freguesia, relativamente ao concelho de Cabeceiras de Basto, com um maior número de associados (53,2%). Das 17 freguesias do concelho de Cabeceiras de Basto, os associados da AEFafe encontram-se distribuídos por 13 dessas freguesias, sendo a freguesia de Gondiaes (0,8%) aquela com menos associados.

Gráfico 4 - Associados por Freguesia no Concelho de Cabeceiras de Basto



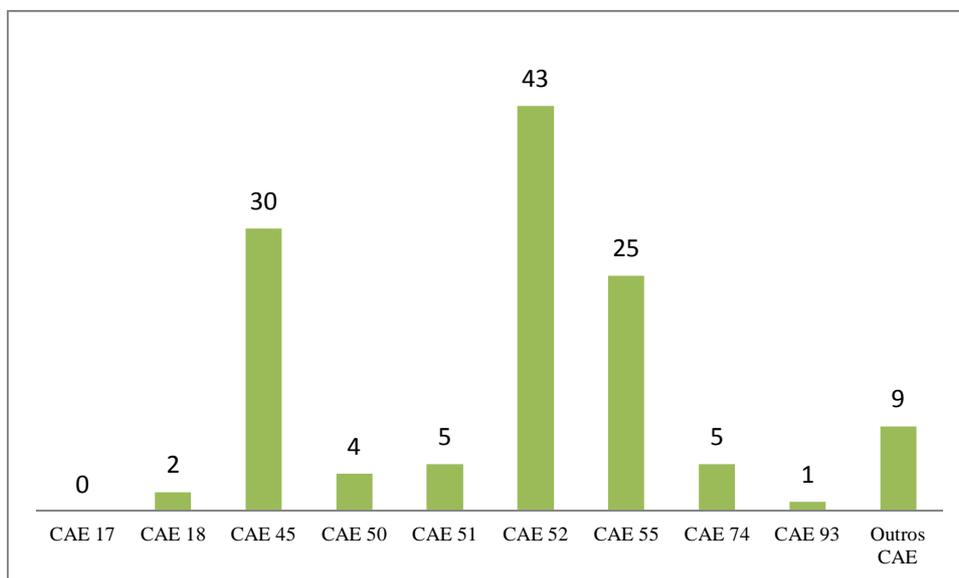
Fonte: Elaboração própria

No que diz respeito aos associados de cada freguesia, por população residente, no concelho de Cabeceiras de Basto (ver anexo 2) verifica-se uma semelhança com o concelho de Fafe, isto é, a freguesia com o valor máximo de associados por população residente em 2011, continua a ser Cabeceiras de Basto (0,092827), já a freguesia com menor valor de associados por população residente deixa de ser Gondiães (0,004405) e passa a ser Refojos de Basto (0,000427).

Para este concelho, Cabeceiras de Basto, os grupos de CAE mais representados (ver gráfico 5), são o grupo de CAE 52, à semelhança do concelho de Fafe, e o grupo de CAE 55. No grupo de CAE 55, o CAE mais representativo é o CAE nº55401 que corresponde à designação de cafés. O menos representado é o grupo de CAE 17, não

possuindo este qualquer associado, seguindo o grupo de CAE 93 com apenas um CAE representado, dizendo respeito à atividade de *salões de cabeleireiro*.

Gráfico 5 – Associados por CAE no concelho de Cabeceiras de Basto

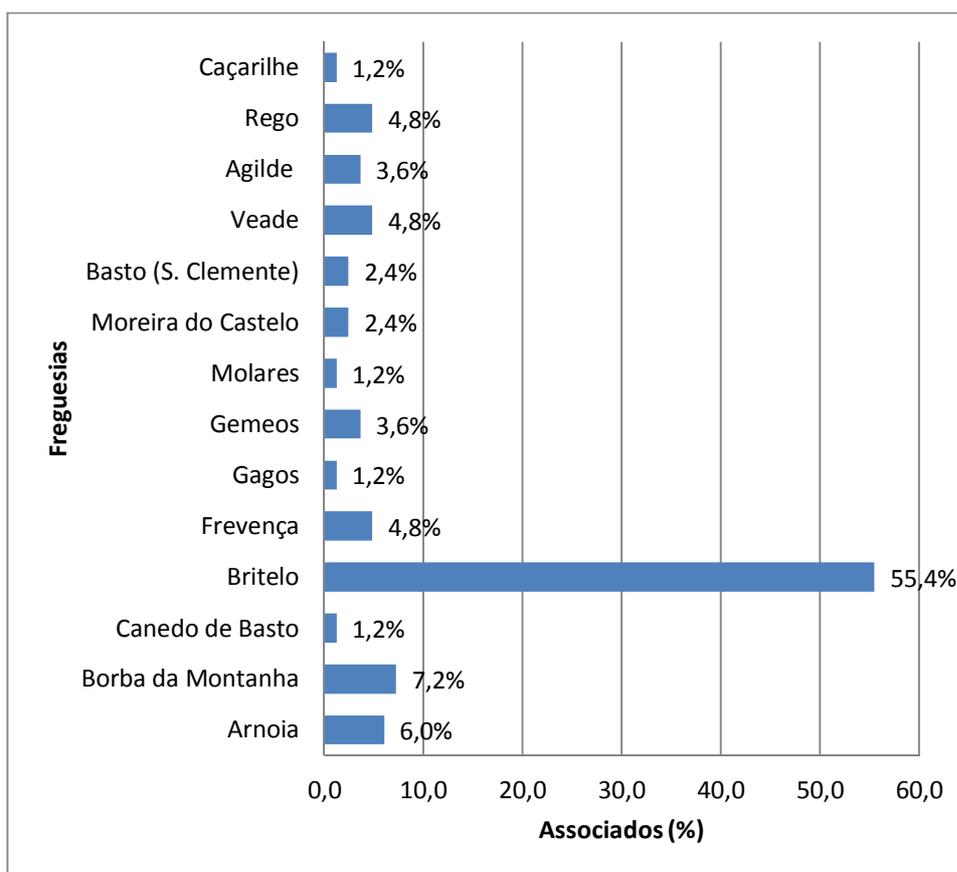


Fonte: Elaboração própria

6.3.3 – O caso de Celorico de Basto

Ao concelho de Celorico de Basto cabem um total de 22 freguesias, estando os associados da AEFafe apenas distribuídos por 14 delas, sendo a freguesia mais representada pelos associados a freguesia de Britelo, contando esta com 55,4% associados (ver gráfico 6). As freguesias menos representadas são Canedo de Basto, Gagos, Molaes e Caçarilhe, todas estas freguesias apenas com 1,2% dos associados.

Gráfico 6 – Associados por Freguesia no Concelho de Celorico de Basto

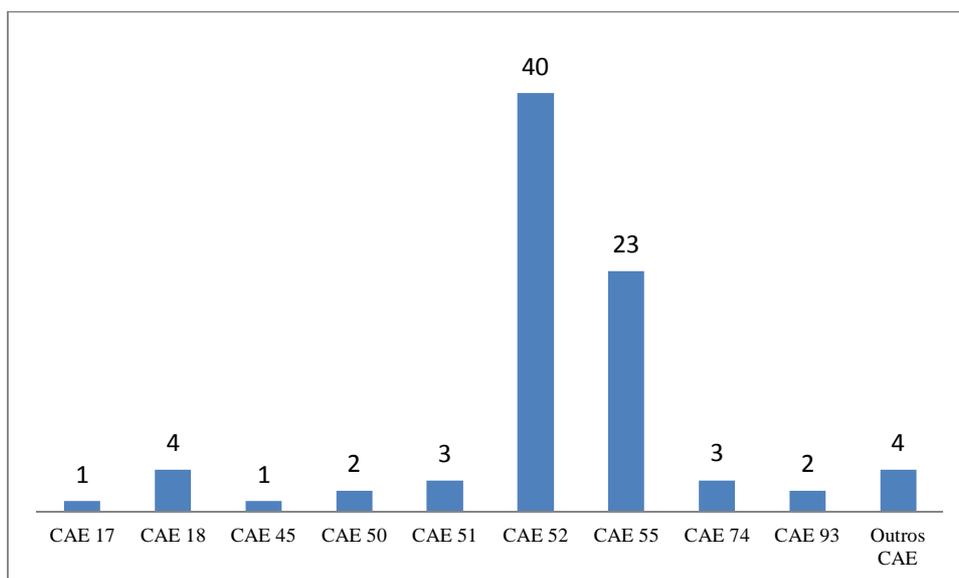


Fonte: Elaboração própria

À semelhança dos concelhos anteriores, quando relacionamos os associados por população residente em 2011, no concelho de Celorico de Basto (ver anexo 3) é possível verificar que também a freguesia com maior número de associados, é também aquela que possui maior número de associados por população residente, a freguesia de Britelo (0,017962). Quanto à freguesia que apresenta um menor número de associados por população residente, é também uma das freguesias que possui menos associados, é a freguesia de Canedo de Basto (0,00099).

Por último, relativamente aos associados por CAE, para o concelho de Celorico de Basto (ver gráfico 7), verifica-se a mesma tendência em relação aos grupos de CAE mais representados, sendo estes, o grupo de CAE 52, seguido do grupo de CAE 55. Quanto aos grupos de CAE menos representados são os grupos de CAE 17, CAE 45. Ao grupo de CAE 17 diz respeito a atividade de *fabricação de meias e similares de malha* (CAE nº17710), e o CAE representado pelo grupo de CAE 45 é o CAE nº 45340 com a designação de *Instalações, N.E.*.

Gráfico 7 – Associados por CAE no concelho de Celorico de Basto



Fonte: Elaboração própria

Pode então constatar-se que os grupos de CAE mais representados pela AEFafe são os grupos de CAE 52 e de CAE 55, referentes às atividades de comércio a retalho dos mais variados produtos e à atividade de cafés, respetivamente.

6.4 – Apreciação Crítica

Ao longo do capítulo foi possível obter uma ideia de quem são os associados da AEFafe e quantos são, assim como conhecer melhor o percurso histórico e os objetivos da AEFafe.

Através do percurso da AEFafe, pode ressaltar-se que esta associação tem como objetivos principais o colectivo, os seus associados e novas perspetivas de desenvolvimento para o colectivo. Será importante referir também que a AEFafe emprega cerca de uma centena de colaboradores, sendo a sua maioria com formação superior.

Relativamente ao perfil do associado da AEFafe, denota-se que o concelho com mais associados, dos três concelhos que fazem parte desta associação, é o concelho de Fafe, seguido do concelho de Cabeceiras de Basto e do concelho de Celorico de Basto.

É possível também verificar que o concelho com mais associados é também o concelho com mais freguesias representadas pelos associados, verificando-se mesmo que o total de freguesias representadas no concelho de Fafe, 34, das 36 freguesias existentes no concelho é maior do que a soma das freguesias representadas pelos outros dois concelhos.

Por último, também se verifica que as freguesias com maior número de associados são também as freguesias com maior número de associados por população residente, o que na nossa opinião está relacionado com o facto dessas freguesias, com maior números de associados, serem os centros urbanos dos respectivos concelhos.

7. Dados e Modelo empírico

7.1 - Apresentação

Ao longo deste capítulo irão ser clarificadas as variáveis a analisar no estudo estatístico.

Irão também ser discutidos os resultados obtidos através de uma regressão linear efetuada com as variáveis em estudo. A regressão linear será feita para cada concelho da AEFafe, tendo sido feita uma estimação robusta através do método dos mínimos quadrados ordinários (MQO).

Para evitar a heterocedasticidade dos resultados da análise estatística, isto é, a dispersão dos dados, nomeadamente entre freguesias, procedeu-se também à logaritmação das variáveis.

Os resultados serão apresentados sob a forma da seguinte equação:

$$\ln(\text{associados}_i) = \alpha + \beta X_i + e_i$$

α - Interseção estimada;

β - Matriz dos coeficientes estimados por MQO para as variáveis independentes X_i .

7.2 - Dados do modelo empírico: Variáveis em estudo

As variáveis a analisar ao longo deste capítulo estão relacionadas com as teorias da economia de aglomeração e distritos industriais, uma vez que pressupõem uma proximidade geográfica por cada unidade observada, as freguesias. Desta forma as variáveis a analisar são as seguintes: o número de associados da AEFafe, a densidade populacional, o número de alojamentos familiares, a idade média da população residente e índice de concentração (IHH- Herfindahl-Hirshman Index).

Cada uma das variáveis será analisada por Concelho, pertencente à AEFafe, e por freguesia de cada concelho.

O número de associados corresponde ao quantitativo de associados que a AEFafe possui por cada unidade observada (freguesias).

A densidade populacional, segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE), diz respeito ao número de habitantes distribuídos por km² (hab./km²), e à semelhança de todas as outras variáveis está também dividida pelas freguesias dos três concelhos representativos dos associados da AEFafe.

O número de alojamentos familiares, também segundo o INE, corresponde ao número de alojamentos familiares por localização geográfica, também aqui distribuídos por freguesias.

A idade média da população residente, permite identificar a média das idades da população residente de determinada freguesia.

Por último o IHH, segundo Schmidt e Lima (2002), permite verificar qual o grau de concentração de um mercado.

O IHH foi calculado para os associados distribuídos por CAE. Quanto mais próximo de 1 estiver o índice, mais concentrado estão as empresas, podendo chegar a uma situação de monopólio, isto é existir apenas um associado por freguesia. Quanto mais próximo de 0 estiver o índice mais dispersas estão as empresas em determinada freguesia, pelos diferentes CAE's, ou seja, mais associados tem a a AEFafe, nessa freguesia.

7.3 – Resultados Empíricos

7.3.1 – Resultados Empíricos: Concelho de Fafe

Em relação ao concelho de Fafe, e após proceder à logaritmação das variáveis de maneira a evitar a heterocedasticidade, obteve-se a seguinte equação:

$$l_{associados}_i = -18.6 + 0.73 * l_{densidade}_i + 4.31 * l_{idadepop}_i - 1.235 * l_{indice_concent}_i + e_i$$

(6.9) (0.19) (1.72) (0.254)

$$R^2 = 0.73$$

$$F(3, 30) = 26.38$$

A função acima, relativa ao concelho de Fafe, permite perceber quais as variáveis que mais influenciam o número de associados da AEFafe. Desta forma, *lassociados* corresponde ao número de associados para o concelho de Fafe; *ldensidade* diz respeito à densidade populacional; *lidadepop* refere-se à idade média da população; e

lindice_concent diz respeito ao IHH. Ente parênteses encontra-se o desvio-padrão de cada uma das variáveis.

Através da análise da equação acima é possível constatar que os associados da AEFafe, relativos ao concelho de Fafe, aumentam quando a densidade populacional aumenta assim como com a idade média da população. Relativamente ao índice de concentração (IHH) é possível verificar que, contrariamente às variáveis anteriores, o valor de IHH diminui, não sendo isto um factor negativo para a AEFafe, uma vez que significa que mais dispersos são os CAE dos associados da AEFafe. A variável que diz respeito aos alojamentos familiares, para um nível de significância de 95%, não é significativa para o concelho de Fafe.

Quanto ao índice de determinação, $R^2 = 0.73$, pode concluir-se que a regressão possui um bom ajustamento.

7.3.2 – Resultados Empíricos: Concelho de Cabeceiras de Basto

Após ter sido estimada a regressão linear para o concelho de Cabeceiras de Basto, com as variáveis em estudo, obteve-se a seguinte equação:

$$lassociados_i = -19.79 + 0.68 * ldensidade_i + 5.20 * lidadepop_i - 1.9 * lindice_concent_i - 0.32 * lalojamentos_i + e_i$$

(24.9) (0.80) (6.67) (0.74) (0.72)

$$R^2 = 0.49$$

$$F(4,8) = 1.95$$

Relativamente ao Concelho de Cabeceiras de Basto pode, mais uma vez, constatar-se que os associados da AEFafe aumentam com a densidade populacional, assim como com a idade média da população. Contrariamente, os associados da AEFafe diminuem com o IHH e com o número de alojamentos familiares (*lalojamentos*). Quanto ao IHH, os associados, da AEFafe, aumentam 1.8% quando o IHH diminui 1 ponto percentual e aumentam 0.32% quando os alojamentos familiares diminuem 1 ponto percentual.

O índice de determinação, R^2 , do concelho de Cabeceiras de Basto é de 49%, pelo que se conclui que tem um ajustamento razoável.

7.3.3 – Resultados Empíricos: Concelho de Celorico de Basto

Para o concelho de Celorico de Basto foi estimada, igualmente, uma regressão linear, através do método de MQO, tendo-se obtido a seguinte equação:

$$l_{associados_i} = -1.95 + 0.88 * l_{densidade_i} - 2.04 * l_{idadepop_i} - 0.79 * l_{indice_concent_i} + 0.93 * l_{alojamentos_i} + e_i$$

(24.05) (0.51) (6.62) (0.48) (0.44)

$$R^2 = 0.73$$

$$F(4,9) = 6.08$$

Por último, fazendo a análise do concelho de Celorico de Basto, sendo este o concelho com menos associados da AEFafe, verifica-se a mesma tendência dos concelhos de Fafe e de Cabeceiras de Basto, relativamente à densidade populacional e ao IHH. Os associados da AEFafe, mais uma vez, aumentam com a densidade populacional e também com os alojamentos familiares, sendo que o índice de concentração e a idade média da população diminuem com o aumento dos associados. Desta forma os associados evoluem 0.93% quando os alojamentos familiares aumentam em 1%. Por sua vez os associados aumentam 0.79%, quando o IHH diminui em 1 ponto percentual.

O coeficiente de determinação, $R^2 = 73\%$, permite-nos concluir que a regressão possui um bom ajustamento.

7.4 – Apreciação Crítica

Os resultados obtidos, após ter sido feita a análise estatística dos associados da AEFafe, permitem-nos chegar a algumas conclusões. Em todos os concelhos verificamos que o aumento da densidade populacional contribui para o aumento dos associados da AEFafe, o que vem confirmar as teorias de aglomeração, já discutidas.

Em relação ao IHH, índice de concentração dos CAE's, também nos foi perceptível que este quando diminui, há aumento dos associados da AEFafe, significando isto que quanto mais dispersos são os CAE's dos associados, mais associados tem a AEFafe. Os resultados referentes ao IHH dos CAE's, levam-nos também a verificar que as teorias relativas aos distritos industriais não são totalmente confirmadas, uma vez que as teorias dos distritos industriais pressupõem que as empresas pertencentes aos distritos industriais, são no geral pertencentes a um mesmo segmento industrial, o que não se verifica através dos resultados do índice de concentração dos CAE's, porque quanto

mais disperso este é, mais associados tem a AEFafe. Por outro lado também se verifica uma tendência de predominância de determinados CAE's na AEFafe.

Já no que diz respeito ao índice de determinação (R^2), este leva-nos a concluir um melhor ajustamento nos concelhos de Fafe e de Celorico de Basto do que no concelho de Cabeceiras de Basto.

Quanto às implicações que estes resultados trazem para a AEFafe, consideramos que de forma a obter mais associados a AEFafe deve focar-se mais nas freguesias com maior densidade populacional, assim como com maior idade média da população. A AEFafe deve então estimular as variáveis de aumento. É ainda de salientar que quanto menor for o valor de IHH, mais associados a AEFafe terá.

8. Conclusão

Esta dissertação focou-se no associativismo, nomeadamente no associativismo empresarial, analisando o caso da Associação Empresarial de Fafe e dos seus associados.

A revisão da literatura feita demonstra que o associativismo é um fenómeno que existiu desde sempre, pois desde muito cedo as pessoas tiveram necessidade de se associarem de maneira a atingirem objetivos que a nível individual não conseguiriam. O mesmo aconteceu com as empresas, que através do associativismo empresarial buscam formas de atingir os interesses empresariais através de relações que os empresários estabelecem entre si. Estas relações procuram obter sinergias entre as empresas, assim como resolver problemas comuns que a nível individual dificilmente seriam resolvidos.

A literatura revista demonstrou ainda que as economias de aglomeração e os distritos industriais estão relacionados com o associativismo empresarial. As economias de aglomeração pressupõem que as empresas estando em situação de proximidade geográfica beneficiam de ganhos de eficiência que não teriam se estivessem isoladas, o que nos remete para o associativismo empresarial, nomeadamente para o caso da AEFafe, uma vez que os associados desta associação estão concentrados, a nível geográfico nos três concelhos abrangidos pela AEFafe.

Os distritos industriais são também entendidos como concentração geográfica das empresas, mas de uma mesma indústria ou de um segmento industrial. O que no caso dos associados da AEFafe não se verifica linearmente, uma vez que os associados da AEFafe são de vários ramos de atividade, mas verifica-se uma predominância de alguns setores de atividade, como é o caso dos cafés e do comércio a retalho.

A literatura destaca ainda o fato de as associações serem parte integrante da Economia Social e conseqüentemente do Terceiro Setor. Na base das associações empresariais estão princípios como a adesão livre, a autonomia de gestão, o controlo democrático, a defesa de princípios de solidariedade e cooperação, assim como a não lucratividade. Estes princípios, característicos das associações, fazem das associações parte integrante da Economia Social, pois estes são também os pilares fundamentais da Economia Social.

De maneira a avaliar estes fatores procedi à análise empírica, tendo sido estimada uma regressão linear. A regressão feita permitiu-nos verificar quais as variáveis que mais influenciam o aumento dos associados da AEFafe.

Os resultados mostraram que a variável diretamente relacionada com a economia de aglomeração, a densidade populacional, influencia positivamente o número dos associados da AEFafe. Verificou-se que quanto maior for a densidade populacional, por unidade de observação (freguesia), mais associados tem a AEFafe nessa freguesia. Esta tendência verificou-se nos três concelhos abrangidos pela AEFafe.

Um outro resultado relevante diz respeito ao índice de concentração dos CAE, IHH, uma vez que este diminui quando os associados aumentam. Este resultado é um fator positivo para a AEFafe, uma vez que quantos mais associados a AEFafe tiver, mais dispersos são os CAE dos associados.

Por último, a AEFafe deve apostar nas freguesias de maior densidade populacional, assim como na diversificação dos ramos de atividades das empresas. È ainda de ressaltar o fato das associações de empresas não terem como principais objetivos os ganhos económicos, mas sim a autonomia de gestão e a resolução de problemas coletivos, através de princípios de cooperação e solidariedade.

Bibliografia

ABREU, Daniela, FREITAS, Hugo, GONÇALVES, Maria, GOMES, Maribel (2007), *Estudo de caso: Associação Cultural Recreativa de Basebol e Softbol da Madeira*, Universidade da Madeira [online], Disponível: http://www3.uma.pt/fcf/IMG/pdf/Estudo_de_Caso_ICE_Basebol_e_Softbol_Madeira.pdf [2012, janeiro 17].

ALBABLI, Sarita, BRITTO, Jorge (2002), *Glossário de Arranjos Produtivos Locais*, SEBRAE [online], Disponível: <http://www.ie.ufrj.br/redesist/piloto/Textos/glossaio.PDF> [2012, novembro 17].

ALBUQUERQUE, Rosana (2008), *Associativismo, capital social e mobilidade: Contributo para o estudo da participação associativa de descendentes de Imigrantes Africanos Lusófonos em Portugal*, [online], Disponível: <https://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/1271> [2011, novembro 02].

ALVES, Jorge (1996a), *Interesses Industriais E Clivagens Associativas: A União dos Industriais Do Norte (1897-1900)*, [online], Disponível: ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2175.pdf [2011, outubro 12].

ALVES, Jorge (1996b), *O Emergir das associações industriais no Porto (meados do século XIX)*, *Análise Social*, vol.31, nº. 136/137 [online], Disponível: analisesocial.ics.ul.pt/.../1223394575R6tPZ6np3Ec00ST8.pdf [2011, outubro 12].

ANJOS, Carlos, et. al. (2009), *Guia do Associativismo de Setúbal*, Câmara Municipal de Setúbal [online], Disponível: <http://www.mun-setubal.pt/pt/conteudos/associativismo/7> [2011, novembro 11].

BAREA, Isabela (2008), *A importância da contabilidade para o terceiro setor, especificamente às associações*, [online], Disponível: <http://bibdig.poliseducacional.com.br/document/?view=257> [2011, dezembro 12].

BARROS, Betania (2001), *Fusões, aquisições & parcerias*, Atlas, São Paulo.

BASSI, Carla, PERAZZO, Priscila (2007), *Associativismo no ABCD: A Memória das Associações Comerciais e Industriais da região* [online], Disponível:

www.ead.fea.usp.br/semead/10semead/sistema/resultado/.../211.pdf [2011, novembro 03].

BASSI, Carla, PERAZZO, Priscila (2009), *Projeto Empreender Nas Associações Comerciais e Industriais Da Região do ABCD*, Revista da Micro e Pequena Empresa, Campo Limpo Paulista, v.2, nº3 [online], Disponível: www.faccamp.br/ojs/index.php/RMPE/article/view/50 [2011, novembro 25].

BATTISTI, Patrícia, DENUZI, Vanessa (2009) “*O Associativismo Como Estratégia De Crescimento Empresarial: O Caso do Núcleo Setorial de Gastronomia de Toledo - PR*”, Informe Gepec, Toledo, v. 13, n. 2, p. 170-180 [online], Disponível: e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/download/2329/2700 [2011, novembro 25].

BIANCHI, Álvaro (2007), *Empresários e acção coletiva: notas para um enfoque relacional do associativismo*, Rev. Sociol. Polit., Curitiba, 28, p.117-129 [online], Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n28/a08n28.pdf> [2011, novembro 25].

BONASSI, Fábio (2003), *O associativismo como estratégia competitiva no varejo: um estudo de caso na Aremac – am – Associação Regional de Empresas de Materiais de Construção da Alta Mogiana*, Revista Electrónica de Administração – Facef, vol.02, edição 03, [online], Disponível: http://www.facef.br/rea/edicao03/ed03_art03.pdf [2011, novembro 25].

BONASSI, Fábio, LISBOA, Terezinha (2003), *O associativismo como estratégia competitiva no varejo: um estudo de caso na AREMAC-AM*. RAE, [online], Disponível: http://facef.br/rea/edicao03/ed03_art03.pdf [2011, novembro 25].

CANTERLE, Nilsa (2004), *O associativismo e sua relação com o desenvolvimento*, Unioeste [online], Disponível: www.unioeste.br [2011, novembro 22].

CANTERLE, Nilsa (2002), *A prática associativa e os seus atores no processo de desenvolvimento*, Universidade Oeste do Estado do Paraná [online], Disponível: <http://www.gestiopolis.com/canales3/eco/pratiass.htm> [2011, novembro 22].

CASAROTTO FILHO, Nelson, PIRES, Luiz (2001), *Rede de pequenas e médias empresas e desenvolvimento local: estratégias para a conquista da competitividade global com base na experiência italiana*, Atlas, São Paulo.

CASTRO, Antônio, CASTRO, Luiz (2008), *Manual do associativismo, acesso ao crédito e apoio à inovação*, SEBRAE [online], Disponível: http://www.sebraemg.com.br/arquivos/leigeral/Pol%C3%ADticas_publicas2-12.pdf [2011, novembro 03].

CASTRO, Paula, FERNANDES, Cristina (2005), *Guia Prático para Associações sem Fins Lucrativos*, Câmara Municipal do Seixal [online], Disponível: www.cm-seixal.pt/NR/ronlyres/EB24A969.../GuiaPratico2.pdf [2012, janeiro 17].

CEREJEIRA, João (2007), *Identificação dos Distritos Industriais em Portugal*, IV Congresso Português de Sociologia [online], Disponível: http://www.aps.pt/cms/docs_prv/docs/DPR462def3e493fe_1.PDF [2012, março 14].

CHAVES, Rafael, MONZÓN, José (2000), *Las cooperativas en las modernas economías de mercado*, Economistas, nº. 83.

COELHO, Sandra (2008), *Participação social e associativismo em Portugal: breves apontamentos de um estudo de caso de uma associação de promoção do Comércio Justo*, [online], Disponível: http://isociologia.pt/App_Files/Documents/working29_101019094709.pdf [2011, outubro 26].

COURLET, Claude (1993), *Novas Dinâmicas de Desenvolvimento e Sistemas Industriais Localizados (SIL)*, Ensaios FEE, Porto Alegre, 14(1): 9-25 [online], Disponível: <http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/viewArticle/1549> [2011, novembro 11].

COUTINHO, Manuela (2003), *Economia Social em Portugal. Emergência do Terceiro Setor na Política Social*, Lisboa: Centro Português de Investigação em História e do Trabalho Social e APSS.

CPPME, Confederação Portuguesa Das Micro, Pequenas e Médias Empresas (2010), *Clarifiquemos O Associativismo Empresarial*, Diário da República N.º48, III Série de 27/02/1988 - BTE n.º 14 de 1996 / BTE n.º 8 de 1999 / 12 de 2003 [online], Disponível: <http://barreiroweb.com/modules.php?name=News&file=print&sid=2204> [2011, novembro 03].

CUNHA, Idaulo (2002), *Modelo para classificação e caracterização de aglomerados industriais em economias em desenvolvimento*, Universidade Federal de Santa Catarina [online], Disponível: <http://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/83587?show=full> [2012, março 14].

CUNHA, Ulisses (2008), *Econometria: Multicolinearidade, Autocorrelação Serial, Heterocedasticidade, Equações Simultâneas* [online], Disponível: arvorelab.ufam.edu.br/usc/datanalysis/multtopicusc.pdf [2012, agosto 02].

CRUZ, Rogério (2006), *A potencialidade do associativismo e do cooperativismo na internacionalização de produtos de micro e pequenas empresas – o exemplo da cachaça*, Rev. de Negócios Internacionais, Piracicaba, 4(7):35-41 [online], Disponível: http://www.unimep.br/rni/n7/RNI_n7/artigos/RNI_n7_art04.pdf [2011, novembro 02].

CRUZ, Zuleica, SANTOS, Luiz (2008), *Economia Solidária: Potencialidades e Desafios Dos Empreendimentos Solidários em Londrina* [online], Disponível: www.unitrabalho.uem.br/artigos/pdf6.pdf [2012, maio 24].

DOTTO, Dalva, WITTMANN, Milton (2003), *Cooperação empresarial e desenvolvimento regional – redes de pequenas e médias empresas dos Vales do Rio Pardo e Taquari/RS*, XXIII Encontro Nac. de Eng. de Produção - Ouro Preto, MG, Brasil [online], Disponível: <http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/clad/clad0047521.pdf> [2011, outubro 12].

FERREIRA, José (2011), *Associativismo, Terceiro Setor e Desenvolvimento Local Sustentável*, [online], Disponível: http://issuu.com/adaoliveira/docs/11.associativismo_terceiro_setor_e [2011, outubro 26].

FOLTRAN, Leandro (2009) *Associativismo Empresarial entre Micro e Pequenas Empresas: A Experiência do grande ABC com o projecto Empreender (SEBRAE)*, Universidade Metodista de São Paulo [online], Disponível em: <http://www.academicoo.com/artigo/associativismo-empresarial-entre-micro-e-pequenas-empresas-a-experiencia-do-grande-abc-com-o-projeto-empreender-sebrae> [2011, outubro 11].

FONTES, Caroline, SILVA, Cátia, BERNARDO, Denise, NASCIMENTO, Silvério (2003), *Associações Empresariais no Brasil: aspectos contábeis, jurídicos e administrativos das joint ventures*, [online], Disponível em: <http://web.face.ufmg.br/face/revista/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/233> [2011, outubro 11].

GAIGER, Luiz (2003), *A Economia Solidária Diante Do Modo De Produção Capitalista*, [online], Disponível: www.cadernocrh.ufba.br/viewarticle.php?id=171 [2012, maio 24].

GALINARI, Rangel, CROCCO, Marco, LEMOS, Mauro, BASQUES, Maria (2003), *O Efeito das Economias de Aglomeração sobre os salários industriais: uma aplicação ao caso Brasileiro* [online], Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/rec/v11n3/01.pdf> [2011, novembro 21].

GALINARI, Rangel, LEMOS, Mauro (2007), *Economias de Aglomeração no Brasil: evidências a partir da concentração industrial Paulista* [online], Disponível: <http://www.anpec.org.br/encontro2007/artigos/A07A124.pdf> [2011, novembro 21].

GANANÇA, Alexandre (2006), *Associativismo no Brasil: características e limites para a construção de uma nova institucionalidade democrática participativa*, [online], Disponível: <http://repositorio.bce.unb.br/handle/10482/6650?mode=full> [2011, novembro 21].

GONÇALVES, Gideon (2005), *O Paradoxo da Produtividade: o uso da tecnologia da informação pelas empresas*, Rio de Janeiro [online], Disponível: <http://www.webartigos.com/artigos/o-paradoxo-da-produtividade/8745/> [2012, novembro 11].

GUÉLIN, André (1998), *L'invention de l'économie sociale*, Paris, Econômica.

GUIA PARA O ASSOCIATIVISMO, (2001), ISBN 972 – 8553 – 12 – 9, Lisboa.

HORTA, Paulo (2000), *Nova Economia E Índices de Acções*, [online], Disponível: <http://www.cmvm.pt/CMVM/Publicacoes/Cadernos/Documents/7c8b1b7fa3154d70a6e1f95e7d5eb652NovaEconomia.pdf> [2012, novembro 11].

JUNIOR, Nilson, MUNHOZ, Carlos (2008), *As Percepções Sobre As Dimensões De Atuação Do Associativismo Empresarial E Suas Contribuições Para O Jovem Empreendedor Da Cidade de São Paulo*, IX SEMEAD [online], Disponível: www.ead.fea.usp.br/semead/11semead/resultado/.../701.pdf [2011, outubro 12].

JUNIOR, Sérgio, SOBOTTKA, Emil (2008), *O Movimento da Economia Solidária: a emergência de um movimento social pela humanidade*, III Mostra de Pesquisa da Pós-Graduação – PUCRS [online], Disponível: <http://www.pucrs.br/edipucrs/online/III Mostra/CienciasSociais/62827%20-%20SERGIO%20LUIZ%20VALENTIM%20JUNIOR.pdf> [2012, maio 24].

KANTER, Rosabeth (2000), *Alianças estratégicas e parcerias. Reinventando indústrias e penetrando novos mercados, extraído do vídeo alianças estratégicas e parcerias*, [online], Disponível: www.institutomvc.com.br [2011, novembro 11].

LECHAT, Noëlle (2003), *Economia Solidária : Volume 1*, [online], Disponível: www.uff.br/incubadoraecosol/docs/ecosolv1.pdf [2012, maio 24].

LEONELLO, João, COSAC, Claudia (2008), *O Associativismo como alternativa de desenvolvimento local e sustentabilidade social*, [online], Disponível: <http://www.estudosdotrabalho.org/anais6seminariodotrabalho/joaocarlosleonelloeclaudiariadahercosac.pdf> [2011, novembro 02].

LIMA, Frederico (2010), *Características do Associativismo e o Paradoxo do Desenvolvimento Local. Um estudo de caso da ranicultura em Guaratiba*, [online], Disponível: <http://site.unisuam.edu.br/index.php/dissertacoes-dos-egressos-desenvolvimento-local> [2011, novembro 21].

LISBOA, Armando (2005), *Economia Solidária e Autogestão: Imprecisões e Limites*, [online], Disponível: www.fee.com.br/sitefee/download/jornadas/2/e10-01.pdf [2012, maio 24].

LOPES, Ana (2009), *O Associativismo na Cidade Educadora: O caso do Porto*, Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação- Universidade do Porto, [online], Disponível: repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/19262/2/58583.pdf [2011, dezembro 06].

MAIA, Daniel, CATIN, Nayana, FILHO, Hélio (2006), *As Alternativas Propostas Pela Economia Solidária, Para O Desenvolvimento Económico e Social, Com Sustentabilidade E Geração De Renda*, [online], Disponível: www.socioeco.org/bdf/docs/alternativas_economia_solid_ria.pdf [2012, junho 29].

MARQUEZ, Rui (2003), *Alianças Estratégicas*, Campinas: Alínea.

MENDES, Victor (2008), *Como Constituir Uma Associação: Guia Prático Das Associações*, Porto, Legis Editora.

MENDES, Victor (2005), *Como Constituir Uma Associação: Guia Prático Das Associações*, Porto, Legis Editora [online], Disponível: <http://ebookbrowse.com/como-constituir-uma-associao-guia-pratico-das-associaoes-pdf-d143423105> [2012, janeiro 17].

MENDIGUREN, Juan, et. al. (2008), *¿De qué hablamos cuando hablamos de Economía Social y Solidaria? Concepto y nociones afines*, XI Jornadas de Economía Crítica [online] Disponível: http://www.ucm.es/info/ec/ecocri/cas/perez_etxezarreta_guridi.pdf [2012, novembro 17].

MONTEIRO, Bárbara (2006), *Protecção e Conservação do Artesanato ao Nível Concelhio: O caso de Vila Nova de Gaia*, Universidade de Aveiro [online] Disponível: <http://biblioteca.sinbad.ua.pt/teses/2007001392> [2012, novembro 17].

MOURÃO, Paulo (2007), *Contributo para uma visão económica do associativismo religioso – o caso da localização das confrarias activas de Lisboa*, Revista de Economia del Rosario [online], Disponível: <http://hdl.handle.net/1822/7854> [2011, novembro 01].

MURARO, Piero, LIMA, José (2003), *Terceiro setor, qualidade ética e riqueza das organizações*, Revista da FAE, v.6, n.1 [online], Disponível: http://www.fae.edu/publicacoes/pdf/revista_da_fae/fae_v6_n1/07_piero.pdf [2011, dezembro 11].

NAMORADO, Rui (2004), *A economia social – uma constelação de esperanças*, Centro de Estudos Sociais – Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

[online], Disponível: <http://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/ficheiros/213.pdf> [2011, novembro 01].

NASCIMENTO, Claudio (2004), *A Autogestão e o “Novo Cooperativismo”*, Ministério do Trabalho e do Emprego [online], Disponível: www.mte.gov.br/ecosolidaria/prog_autogestaocooperativismo.pdf [2012, maio 24].

PAES, J. (2006), *Fundações, associações, e entidades de interesse social; aspectos jurídicos, administrativos contábeis, trabalhistas e tributários*, 6 ed., Brasília: Brasília Jurídica.

PEREIRA, Rodrigo (2007), *Conceitos, Características e Desacordos No Terceiro Setor*, Integração – Revista Jurídica do terceiro setor, Ano X, n. 73 [online], Disponível: <http://integracao.fgvsp.br/ano10/05/administrando.htm> [2011, dezembro 12].

PINTO, Iléia, CHAVES, Daniela (2007), *Economia Solidária Como Alternativa De Desenvolvimento Regional*, T&C Amazônia, Ano V, Número 10 [online], Disponível: www.fucapi.br/tec/imagens/revistas/ed10_12.pdf [2012, maio 24].

POLÉSE, Mario (1998), *Economia urbana e regional: lógica espacial das transformações económicas*, Coimbra, Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional.

PONTES, José (2005), *A Política Regional Portuguesa e as Economias de Aglomeração*, Instituto Superior de Economia e Gestão/ Universidade Técnica de Lisboa [online], Disponível: <http://www.pofc.gren.pt/resourcesuser/centro%20informacao/biblioteca/estudos/file48.pdf> [2011, novembro 24].

PORTELA, José (2006), *Kit mínimo para a sobrevivência das associações*, Viver Vidas e Veredas da Raia, N°3, Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro-Sul (ADRACES), pp. 14-18 [online], Disponível: <http://utad0910desrural.wikispaces.com/Docs+para+pensar> [2012, maio 29].

OLAK, Paulo (2006), *Contabilidade para entidades sem fins lucrativos (Terceiro Setor)*, Ed. Atlas, São Paulo.

RIBEIRO, Filipe, VELOSO, Ana, VIEIRA, Artur (2009), *Empreendedorismo Social: Uma Análise Via Associativismo Juvenil*, FEP Working Papers N° 330, Universidade do Porto [online], Disponível: wps.fep.up.pt/wps/wp330.pdf [2011, novembro 01].

ROCHA, Jefferson (2005), *Economia Solidária: Discutindo Uma Nova Ética Nas Relações De Trocas*, [online], Disponível: hermes.ucs.br/ccea/dece/jmrocha/Textos/Economia%20Solidaria.pdf [2012, maio 24].

ROMEU, Carlos (2002), *Formação de uma rede associativa*, [online], Disponível: <http://empresas.globo.com/Empresasenegocios/0%2C19125%2CERA451004-2487%2C00.html> , n. 162 [2011, abril 22].

SALAMON, L.M., ANHEIER, H.K. (1997), *Defining the Nonprofit Setor – A cross-national analysis*, Johns Hopkins Nonprofit Setor Series, Manchester University Press, New York.

SCHMIDT, Cristiane, LIMA, Marcos (2002), *Índices de Concentração*, SEAE/MF Documento de Trabalho nº13 [online], Disponível: www.seae.fazenda.gov.br/central...trabalho/2002-1/doctrab13.pdf [2012, julho 09].

SILVA, Antonio (2001), *Governança Institucional: Um estudo do papel e da operação dos conselhos das organizações da sociedade civil no contexto brasileiro*, Universidade de São Paulo [online], Disponível: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-23102001-165344/pt-br.php> [2012, janeiro 17].

SILVA, Naiara, WEBWRING, Susana (2008), *Políticas Públicas de Economia Solidária em Nova Iguaçu e Municípios Vizinhos*, [online], Disponível: http://www.socioeco.org/bdf/pt/corpus_document/fiche-document-756.html [2012, maio 24].

SINGER, P. (2002), *A recente ressurreição da economia solidária no Brasil*, [online], Disponível: www.ceeja.ufscar.br/a-recente-ressurreicao-singer [2012, junho 29].

- SOARES, Paulo (2005), *Novos Recortes do Território: Aglomerações Urbanas e Desenvolvimento Local e Regional*, [online], Disponível: <http://www.fee.tche.br/sitefee/download/jornadas/2/e4-02.pdf> [2011, novembro 21].
- SOUKIAZIS, Elias, MARTINHO, Vitor (2003), *Aglomeração Regional em Portugal: uma aplicação linear dos modelos de economia espacial* [online], Disponível: <http://www.apdr.pt/siteRPER/numeros/RPER02/ART02.PDF> [2011, novembro 21].
- SOUZA, Luciano (2007), *Associações, SEBRAE* [online], Disponível: [http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/bds.nsf/FD8B201EA3B7C6778325747900575162/\\$File/Cartilha%20associa%C3%A7%C3%A3o.pdf](http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/bds.nsf/FD8B201EA3B7C6778325747900575162/$File/Cartilha%20associa%C3%A7%C3%A3o.pdf) [2011, janeiro 04].
- SUZIGAN, Wilson, CERRÓN, Ana, JUNIOR, Antonio (2005), *Localização, Inovação e Aglomeração: O papel das instituições de apoio às empresas no Estado de São Paulo*, v. 19, n. 2, p. 86-100 [online], Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v19n2/v19n2a08.pdf> [2011, novembro 21].
- TEIXEIRA, Francisco (2005), *Gestão de Redes de Cooperação Interempresariais: em busca de novos espaços para o aprendizado e a inovação*, Salvador [online], Disponível: www.revistaoes.ufba.br/include/getdoc.php?id=743&article=621 [2012, Janeiro 21].
- TOMÉ, Geruza (2007), *Economia Solidária: Humanização Possível no Interior do Capitalismo*, Centro de Ensino Superior de Dracena [online], Disponível: <http://sites.poli.usp.br/p/augusto.neiva/nesol/Publicacoes/Anais%20-%20Grava%C3%A7%C3%A3o/arquivos%20III%20Encontro/Pri-1.htm> [2012, maio 24].
- TRINDADE, Maria (1986), *Do rural ao urbano: o associativismo como estratégia de sobrevivência*, *Análise Social*, vol. XXII (91), 1986-2.º, 313-330 [online], Disponível: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223485537G8mJE2sw9Hw70JY8.pdf> [2011, novembro 21].
- VALENTIM, Sérgio, SOBOTTKA, Emil (2008), *O Movimento Da Economia Solidária: a emergência de um movimento social pela humanidade*, III Mostra De

Pesquisa da Pós-Graduação PUCRS [online], Disponível:
<http://www.pucrs.br/edipucrs/online/III mostra/Resumos.htm> [2012, maio 24].

Referências eletrônicas:

- AEFAFE- Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto: <http://www.aefafe.pt/>.
- PORTAL DO CIDADÃO: <http://www.portaldocidadao.pt/PORTAL/pt>.
- CDP- Cidade das Profissões: <http://cdp.portodigital.pt/>.

Anexos

Anexo 1 – Número de associados da AEFafe por População Residente em 2011:
Concelho de Fafe

Freguesia	Nº de Associados	População Residente em 2011	Associados por População Residente em 2011
Fafe	391	15703	0,0249
Aboim	3	355	0,008451
Agrela	1	187	0,005348
Antime	10	1476	0,006775
Ardegão	3	301	0,009967
Armil	7	735	0,009524
S. Gens	17	1703	0,009982
Regadas	13	1666	0,007803
Arnozela	2	265	0,007547
Cepães	11	1410	0,007801
Estorãos	18	1508	0,011936
Passos	13	1076	0,012082
Fareja	5	855	0,005848
Fornelos	8	1374	0,005822
Freitas	4	585	0,006838
Golães	20	2135	0,009368
Medelo	13	1602	0,008115
Monte	5	308	0,016234
Moreira de Rei	11	1667	0,006599
Pedraído	3	265	0,011321
Queimadela	2	490	0,004082
Quinchães	15	2278	0,006585
Revelhe	3	849	0,003534
Ribeiros	5	640	0,007813
Arões St. Cristina	8	1538	0,005202
Silvares S. Clemente	7	570	0,012281
Silvares S. Martinho	6	1325	0,004528
Arões S. Romão	24	3295	0,007284
Seidões	4	512	0,007813
Serafão	3	996	0,003012
Travassós	6	1539	0,003899
Várzea Cova	7	358	0,019553
Vila Cova	3	219	0,013699
Vinhós	2	642	0,003115

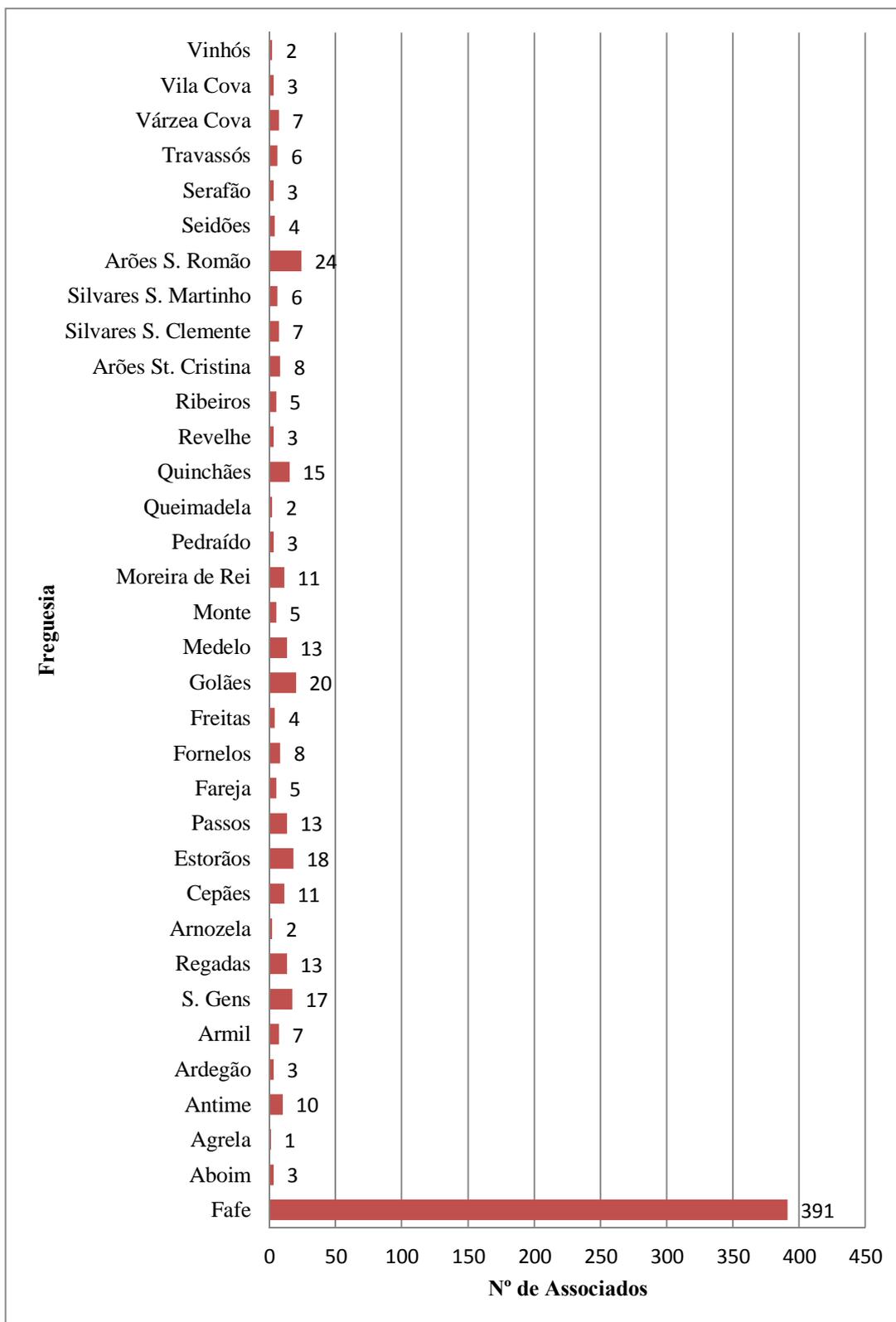
Anexo 2 – Número de associados da AEFafe por População Residente em 2011:
Concelho de Cabeceiras de Basto

Freguesia	Nº de Associados	População Residente em 2011	Associados por População Residente em 2011
Cabeceiras de Basto	66	711	0,092827
Alvite	6	963	0,006231
Arco de Baúlhe	17	1669	0,010186
Basto	9	938	0,009595
Bucos	2	554	0,00361
Cavez	5	1268	0,003943
Faia	2	558	0,003584
Gondiães	1	227	0,004405
Outeiro	5	1116	0,00448
Painzela	4	959	0,004171
Pedraça	3	760	0,003947
Refojos de Basto	2	4680	0,000427
Rio Douro	2	942	0,002123

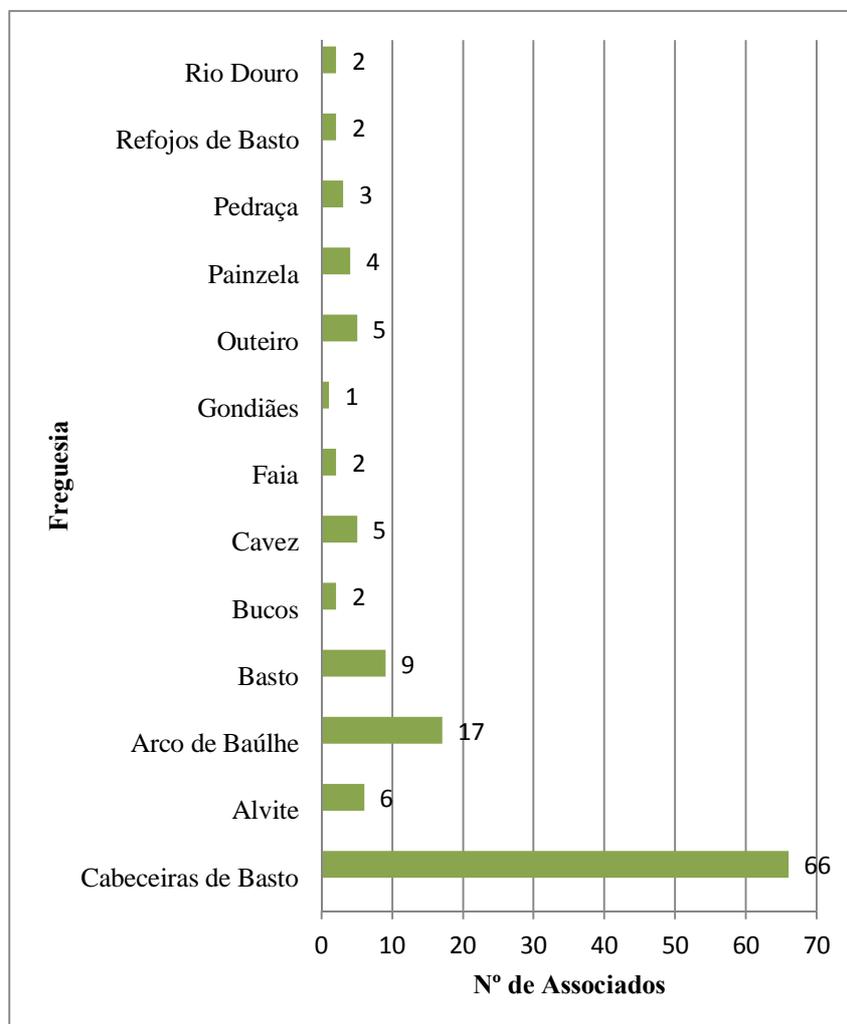
Anexo 3 – Número de associados da AEFafe por População Residente em 2011:
Concelho de Celorico de Basto

Freguesia	Nº de Associados	População Residente em 2011	Associados por População Residente em 2011
Arnoia	5	1702	0,002938
Borba da Montanha	6	1294	0,004637
Canedo de Basto	1	1010	0,00099
Britelo	46	2561	0,017962
Fervença	4	1445	0,002768
Gagos	1	628	0,001592
Gémeos	3	650	0,004615
Molares	1	621	0,00161
Moreira do Castelo	2	627	0,00319
Basto (S. Clemente)	2	1524	0,001312
Veade	4	714	0,005602
Agilde	3	1227	0,002445
Rego	4	1241	0,003223
Caçarilhe	1	466	0,002146

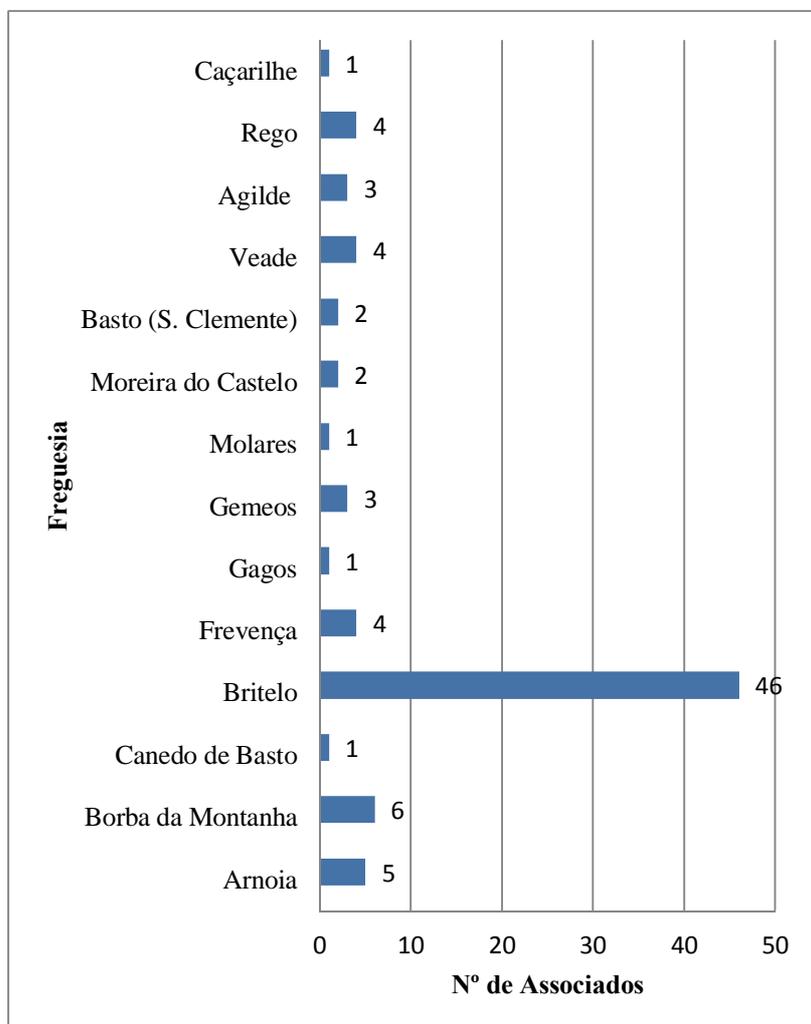
**Anexo 4 – Número de associados (Números absolutos) da AEFafe por Freguesia:
Concelho de Fafe**



Anexo 5 – Número de associados (Números absolutos) da AEFafe por Freguesia:
Concelho de Cabeceiras de Basto



Anexo 6 – Número de associados (Números absolutos) da AEFafe por Freguesia:
Concelho de Celorico de Basto



internacional. Do mesmo modo, não será infligida pena mais grave do que a que era aplicável no momento em que o acto delituoso foi cometido.

ARTIGO 12.º

Ninguém sofrerá intromissões arbitrárias na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou na sua correspondência, nem ataques à sua honra e reputação. Contra tais intromissões ou ataques toda a pessoa tem direito a protecção da lei.

ARTIGO 13.º

1 — Toda a pessoa tem o direito de livremente circular e escolher a sua residência no interior de um Estado.

2 — Toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país.

ARTIGO 14.º

1 — Toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países.

2 — Este direito não pode, porém, ser invocado no caso de processo realmente existente por crime de direito comum ou por actividades contrárias aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

ARTIGO 15.º

1 — Todo o indivíduo tem direito a ter uma nacionalidade.

2 — Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua nacionalidade nem do direito de mudar de nacionalidade.

ARTIGO 16.º

1 — A partir da idade núbil, o homem e a mulher têm o direito de casar e de constituir família, sem restrição alguma de raça, nacionalidade ou religião. Durante o casamento e na altura da sua dissolução, ambos têm direitos iguais.

2 — O casamento não pode ser celebrado sem o livre e pleno consentimento dos futuros esposos.

3 — A família é o elemento natural e fundamental da sociedade e tem direito à protecção desta e do Estado.

ARTIGO 17.º

1 — Toda a pessoa, individual ou colectivamente, tem direito à propriedade.

2 — Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua propriedade.

ARTIGO 18.º

Toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos.

ARTIGO 19.º

Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão.

ARTIGO 20.º

1 — Toda a pessoa tem direito à liberdade de reunião e de associação pacíficas.

2 — Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

ARTIGO 21.º

1 — Toda a pessoa tem o direito de tomar parte na direcção dos negócios públicos do seu país, quer directamente, quer por intermédio de representantes livremente escolhidos.

2 — Toda a pessoa tem direito de acesso, em condições de igualdade, às funções públicas do seu país.

3 — A vontade do povo é o fundamento da autoridade dos poderes públicos; e deve exprimir-se através de eleições honestas a realizar periodicamente por sufrágio universal e igual, com voto secreto ou segundo processo equivalente que salvaguarde a liberdade de voto.

ARTIGO 22.º

Toda a pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social; e pode legitimamente exigir a satisfação dos direitos económicos, sociais e culturais indispensáveis, graças ao esforço nacional e à cooperação internacional, de harmonia com a organização e os recursos de cada país.

ARTIGO 23.º

1 — Toda a pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à protecção contra o desemprego.

2 — Todos têm direito, sem discriminação alguma, a salário igual por trabalho igual.

3 — Quem trabalha tem direito a uma remuneração equitativa e satisfatória, que lhe permita e à sua família uma existência conforme com a dignidade humana, e completada, se possível, por todos os outros meios de protecção social.

4 — Toda a pessoa tem o direito de fundar com outras pessoas sindicatos e de se filiar em sindicatos para a defesa dos seus interesses.

ARTIGO 24.º

Toda a pessoa tem direito ao repouso e aos lazeres e, especialmente, a uma limitação razoável da duração do trabalho e a férias periódicas pagas.

ARTIGO 25.º

1 — Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação,

Anexo 8 – Convenção Europeia dos Direitos do Homem de 1948 (artigo 11.º)

outras restrições senão as que, previstas na lei, constituírem disposições necessárias, numa sociedade democrática, à segurança pública, à protecção da ordem, da saúde e moral públicas, ou à protecção dos direitos e liberdades de outrem.

ARTIGO 10º

Liberdade de expressão

1. Qualquer pessoa tem direito à liberdade de expressão. Este direito compreende a liberdade de opinião e a liberdade de receber ou de transmitir informações ou ideias sem que possa haver ingerência de quaisquer autoridades públicas e sem considerações de fronteiras. O presente artigo não impede que os Estados submetam as empresas de radiodifusão, de cinematografia ou de televisão a um regime de autorização prévia.

2. O exercício desta liberdades, porquanto implica deveres e responsabilidades, pode ser submetido a certas formalidades, condições, restrições ou sanções, previstas pela lei, que constituam providências necessárias, numa sociedade democrática, para a segurança nacional, a integridade territorial ou a segurança pública, a defesa da ordem e a prevenção do crime, a protecção da saúde ou da moral, a protecção da honra ou dos direitos de outrem, para impedir a divulgação de informações confidenciais, ou para garantir a autoridade e a imparcialidade do poder judicial.

ARTIGO 11º

Liberdade de reunião e de associação

1. Qualquer pessoa tem direito à liberdade de reunião pacífica e à liberdade de associação, incluindo o direito de, com outrem, fundar e filiar-se em sindicatos para a defesa dos seus interesses.

2. O exercício deste direito só pode ser objecto de restrições que, sendo previstas na lei, constituírem disposições necessárias, numa sociedade democrática, para a segurança nacional, a segurança pública, a defesa da ordem e a prevenção do crime, a protecção da saúde ou da moral, ou a protecção dos direitos e das liberdades de terceiros. O presente artigo não proíbe que sejam impostas restrições legítimas ao exercício destes direitos aos membros das forças armadas, da polícia ou da administração do Estado.

ARTIGO 12º

Direito ao casamento

A partir da idade núbil, o homem e a mulher têm o direito de se casar e de constituir família, segundo as leis nacionais que regem o exercício deste direito.

ARTIGO 13º

Direito a um recurso efectivo

Qualquer pessoa cujos direitos e liberdades reconhecidos na presente Convenção tiverem sido violados tem direito a recurso perante uma instância nacional, mesmo quando a violação tiver sido cometida por pessoas que actuem no exercício das suas funções oficiais.

ARTIGO 14º

Proibição de discriminação

O gozo dos direitos e liberdades reconhecidos na presente Convenção deve ser assegurado sem quaisquer distinções, tais como as fundadas no sexo, raça, cor, língua, religião, opiniões políticas ou outras, a origem nacional ou social, a pertença a